

2022 – 2025

PLANO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

São José do Rio Pardo - SP



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

IDENTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Data da Criação: 19/03/1853

Nome do Prefeito: Márcio Callegari Zanetti

Endereço: Praça dos Três Poderes nº 01, Centro

Telefone: 19 3682 7800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA
PREVENTIVA

Secretário Municipal: Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 693, Centro

Telefone: 19 3682 7800

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 3.986, de 23 de novembro de 2012

Presidente: Raphael Martins Tomaz da Silva

E-mail: cms.riopardo21@gmail.com

EQUIPE ORGANIZADORA E COLABORADORA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Juliana Marcela Flausino – Diretora de Departamento Administrativo da Saúde

Danilo Henrique Zuim de Lima – Diretor de Departamento Clínico da Saúde

Andrea de Cássia Estevam Duarte – Coordenadora Estratégias de Saúde da Família

Andréia Maria da Silva – Assistente Administrativo – Centro de Saúde

Aparecida de Souza Berti – Coordenadora de Unidade de Saúde - Pediatria e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária

Bruna Maria Ribeiro Carrera – Veterinária – Centro de Controle de Zoonoses

Carlos Henrique Alves – Fisioterapeuta – Fisioterapia

Daniela Ferreira Olímpio – Coordenadora Unidade de Saúde – Centro de Especialidades Médicas / UBS Central

Danusa Mena Peres – Responsável Técnica – Saúde da Mulher

Fabíola Regini Florentino – Escriturária – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Jéssica Fernanda Grillo – Responsável Técnica - Pronto Socorro Municipal

Leila Pereira de Jesus Silva – Enfermeira – Serviço de Atenção Domiciliar

Márcia Helena Costa e Silva – Coordenadora Unidade de Saúde – Farmácia Municipal / Alto Custo

Mercedes Cristina Aguilar Tardelli – Escriturária – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Mônica Sirlei Trinca de Mello - Coordenadora Unidade de Saúde – Centro Odontológico / CEO

Nathália Dias Marcelino – Unidade de Avaliação e Controle / Faturamento

Roberta Filomena Andrade Marin – Coordenadora Unidade de Saúde – Centro de Especialidades Médicas / Unidade de Avaliação e Controle

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – População do município de São José do Rio Pardo, 2010 e 2020	09
QUADRO 2 – Índice de envelhecimento de São José do Rio Pardo (%), 2021.....	12
QUADRO 3 – Cobertura Saúde Suplementar, no município de São José do Rio Pardo, 2021	14
QUADRO 4 – Número de nascidos vivos, por município de residência, no período de 2017 a 2020	16
QUADRO 5 – Tipos de parto (vaginal/cesáreo) do município de São José do Rio Pardo, no período de 2017 a 2020	17
QUADRO 6 – Idade da mãe do município de São José do Rio Pardo, no período de 2017 a 2020	17
QUADRO 7 – Número de óbitos por capítulo do CID 10, de residentes em São José do Rio Pardo, em 2017 a 2021	18
QUADRO 8 – Número de internação hospitalar do SUS, por diagnóstico, de residentes em São José do Rio Pardo, 2020	19
QUADRO 9 – Número de agravos confirmados de notificação compulsória, de residentes em São José do Rio Pardo, período de 2017 a 2020.....	20
QUADRO 10 – Tipos de estabelecimentos de Saúde do município de São José do Rio Pardo, 2021	24
QUADRO 11 – População da região do colegiado de gestão regional – DRS XIV São João da Boa Vista	26
QUADRO 12 – Gastos e número de ações de Ordem Judicial, 2014 a 2021.....	28
QUADRO 13 – Quantidade de castrações através do Programa Cão Ciente, 2018 - 2021	43

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	9
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
1.1. Localização	9
1.2. População	9
1.3. Dados Geográficos	10
1.4. Pirâmide Etária.....	11
1.5. Aspectos Históricos.....	13
1.6. Aspectos Socioeconômicos	13
1.6.1. Acesso à Saúde Suplementar.....	13
1.7. Infraestrutura	14
1.7.1. Abastecimento de água.....	14
1.7.2. Esgoto sanitário	14
1.7.3. Coleta de lixo.....	15
1.8. Perfil Epidemiológico	16
SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
2. ESTRUTURA DA SAÚDE	23
2.1. GESTÃO EM SAÚDE.....	25
2.1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.....	25
2.1.2. Almoxarifado Central.....	26
2.1.3. Assistência Farmacêutica	27
2.1.3.1. Componente Básico da Assistência Farmacêutica	27
2.1.3.2. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	29
2.1.4. Serviço de Assistência Social.....	29
2.1.5. Serviço de Ouvidoria.....	29
2.1.6. Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	30
2.1.7. Transporte Sanitário Eletivo.....	31
2.1.8. Organização da Rede de Atenção à Saúde Municipal (RAS)	32
2.1.8.1. Rede de Atenção Primária à Saúde de São José do Rio Pardo.....	32
2.1.8.2. Estratégia de Saúde da Família.....	33
2.1.8.3. Centro de Referência em Pediatria	34
2.1.8.4. Centro de Referência em Saúde da Mulher	34

2.1.8.5. Saúde Bucal	35
2.1.8.6. UBS Central.....	36
2.1.9. Rede de Atenção Psicossocial de São José do Rio Pardo (RAPS).....	37
2.1.10. Rede de Atenção Especializada de São José do Rio Pardo.....	38
2.1.10.1. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (tipo 1).....	39
2.1.10.2. Centro de Especialidades Prefeito Richard Celso Amato.....	39
2.1.10.3. Centro de Fisioterapia.....	39
2.1.10.4. Centro de Referência em Oncologia.....	39
2.1.10.5. Unidade de Ultrassonografia SUS	39
2.1.11. Rede de Urgência e Emergência (RUE).....	40
2.1.11.1. Pronto Socorro	40
2.1.11.2. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192	41
2.1.12. Vigilância em Saúde.....	42
2.1.12.1. Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	43
2.1.12.2. Programa Cão Ciente	43
2.1.12.3. Programa de Castração Gratuita	44
2.1.12.4. Vigilância Epidemiológica	44
2.1.12.5. Vigilância Sanitária	44
2.1.13. Unidade de Avaliação e Controle - UAC.....	45
2.1.14. Assistência Hospitalar	45
2.2. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.....	46
2.2.1. Academia da Saúde	46
2.2.2. Atenção à Saúde do Idoso	46
2.2.3. Educação na Saúde	47
2.2.4. Saúde na Escola.....	47
3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	48
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	50
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	58
ANEXOS.....	60

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 - 2025 é o instrumento central de planejamento que apresenta as diretrizes e os objetivos que norteiam a gestão das políticas de saúde no município de São José do Rio Pardo, tendo como base: o perfil social, demográfico, epidemiológico e sanitário da população rio-pardense, o Relatório da XIª Conferência Municipal de Saúde, os projetos prioritários das Redes de Atenção à Saúde, o diagnóstico situacional realizado pelos gestores e as propostas do Plano de Governo para a saúde na gestão 2022 a 2025. Este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão com a efetivação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em busca da universalidade, equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS), tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com a participação e controle da comunidade por meio do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como instrumento de planejamento fundamental.

Este instrumento configura-se como base para execução, acompanhamento e avaliação da gestão do sistema de saúde, contemplando todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade da assistência.

O PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção primária à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a qualificação dos serviços da Atenção Especializada Ambulatorial, aperfeiçoamento do Serviço de Urgência e Emergência (RUE), bem como o fortalecimento do sistema de Vigilância em Saúde, da Gestão do SUS e da participação popular. Outras ações pertinentes e importantes são a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, a Política de Educação Permanente, a organização dos serviços de saúde mental, saúde do idoso e doenças crônicas não transmissíveis.

As metas que acompanham as diretrizes propostas nesse plano são arrojadas, mas necessárias e, principalmente, factíveis com a realidade do município, dependendo diretamente do financiamento das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, podendo ser alterado anualmente na PAS, a partir das necessidades indicadas no RAG.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Localização

O município de São José do Rio Pardo situa-se a 264 quilômetros da cidade de São Paulo, capital do Estado, e faz limite com os municípios de Itobi, Mococa, Tapiratiba, Caconde, Casa Branca, Divinolândia e São Sebastião da Gramma. É servido por duas rodovias: a SP-350 e a SP-207.

1.2. População

De acordo com estimativa do Índice Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, o município de São José do Rio Pardo possuía uma população de 55.298 habitantes (devido à pandemia da COVID-19 não foi realizado o censo previsto para 2020), com um aumento de 3.398 (6,5%) habitantes em relação a 2010.

Quadro 1 – População do município de São José do Rio Pardo, 2010 e 2020.

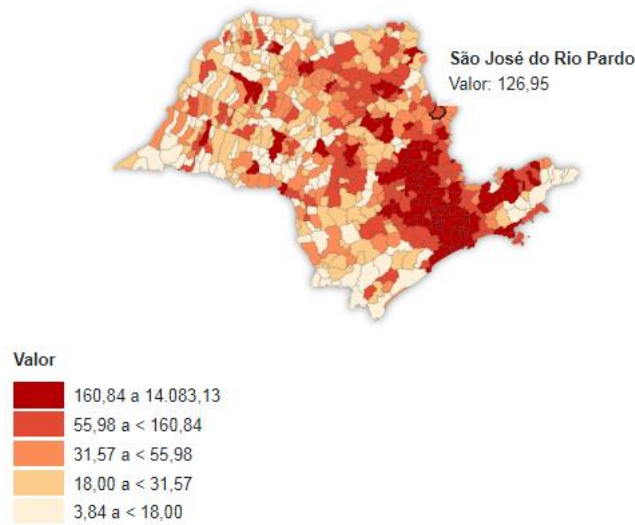
Censo 2010	Estimativa 2020
População	População
51.900	55.298

Fonte: Dados compilados do Censo IBGE, acesso em novembro, 2021.

A população é predominante urbana (88,5%), branca e, segundo informações trazidas na nota técnica do Departamento de Saúde da Família (Ministério da Saúde, 12/2020), existem cadastrados no município 17.002 pessoas com algum critério de vulnerabilidade (30%).

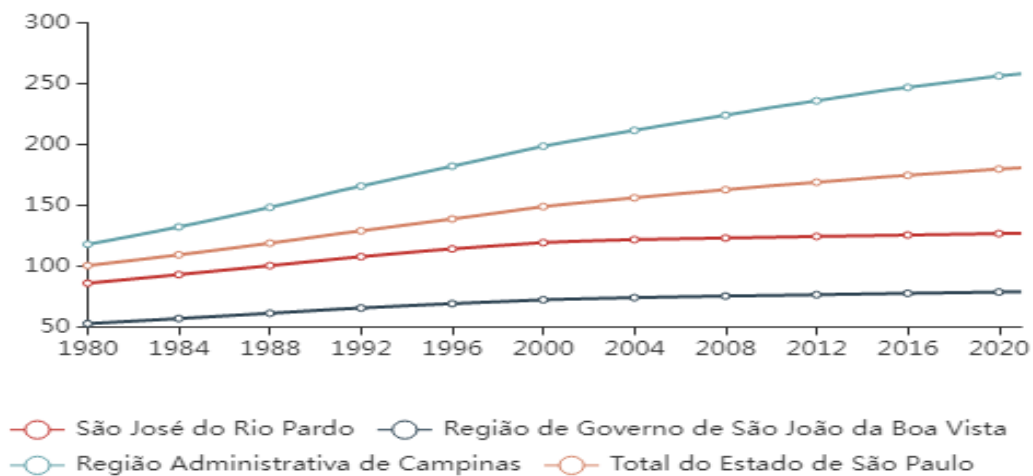
A densidade demográfica é de 126,25 habitantes/Km² conforme apresentado na figura 1 e gráfico 1.

Figura 1 - Densidade demográfica (habitantes/Km²) do município de São José do Rio Pardo, 2021.



Fonte: SEADE, 2021.

Gráfico 1 - Densidade demográfica (habitantes/Km²) do município de São José do Rio Pardo, 1980 – 2020.



Fonte: SEADE, 2021.

1.3. Dados Geográficos

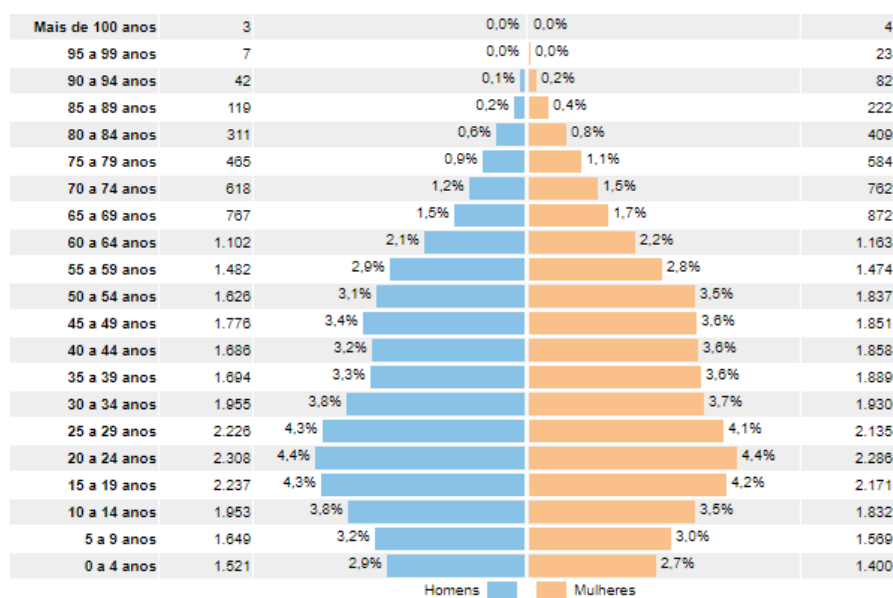
Localizada na região Sudeste, do interior do Estado de São Paulo, São José do Rio Pardo tem clima agradável, em torno dos 28°C. Conta com uma área territorial de 419.684 Km² e uma altitude média de 705 metros acima do nível do mar. O relevo é predominantemente montanhoso (cerca de 80% da sua área), com pouca área

de topografia ondulada (20%). O ponto mais alto é o Morro da Antena com 1.050 metros de altitude.

1.4. Pirâmide Etária

Em relação à pirâmide populacional, há uma equivalência entre os sexos (50,7% do sexo feminino e 49,3% do sexo masculino), com predomínio das faixas etárias de 15 a 29 anos. Destaca-se na pirâmide populacional a base mais estreita com predomínio da população adulto jovem para ambos os sexos e redução na faixa etária acima de 60 anos.

Figura 2 - Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade, São José do Rio Pardo – SP, 2010, IBGE.



Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 1 – Território e População

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO	ESTADO	FONTE
Área (Km ²)	2020	419,684	248.219,481	IBGE
População	2021	55.298	46.649.132	IBGE
Densid. Demográfica (hab/Km ²)	2021	126,95	180,86	SEADE
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População 2010 – 2021	2021	0,24%	0,78%	SEADE
Grau de Urbanização	2021	92,45%	96,56%	SEADE
Índice de Envelhecimento	2021	117,67%	83,88%	SEADE
População com menos de 15 anos	2021	16,96%	18,77%	SEADE
População com 60 anos e mais	2021	19,96%	15,75%	SEADE

O índice de envelhecimento (SEADE) demonstrado no Quadro 2, mostra que em 2021 o percentual de envelhecimento do município (117,67%) foi superior ao do Estado (83,88%) em 33,79%. O Quadro 2 e o Gráfico 2 demonstram o índice mais ascendente de envelhecimento no município em comparação à região de governo de São João da Boa Vista, região administrativa de Campinas e ao Estado de São Paulo.

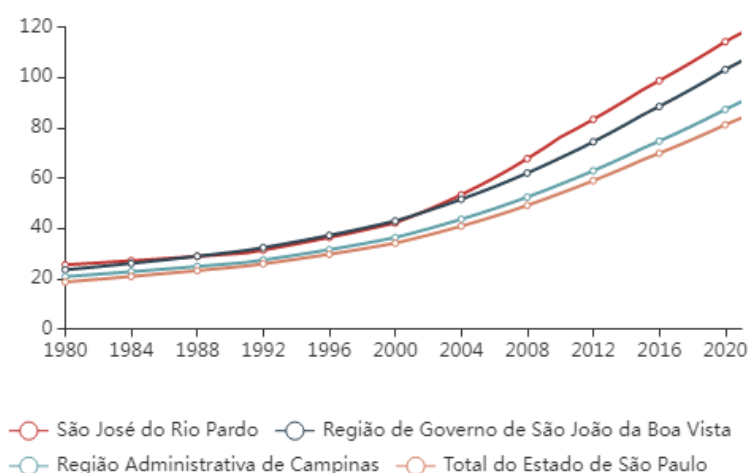
Este dado sugere que São José do Rio Pardo encontra-se em um estágio de transição demográfica mais avançado em relação ao estado, demonstrando o envelhecimento da população rio-pardense e apontando a relevância do município em garantir aos idosos um sistema de saúde de qualidade e que atenda às necessidades desse grupo etário.

Quadro 2 – Índice de Envelhecimento de São José do Rio Pardo (%), 2021.

Índice de Envelhecimento (Em %) - 2021	
Município	117,67
RG	106,48
RA	90,36
Estado	83,88

Fonte: SEADE, 2021.

Gráfico 2 – Índice de Envelhecimento (%) em São José do Rio Pardo, no período de 1980 a 2020.



Fonte: SEADE, 2021.

1.5. Aspectos Históricos

O município foi fundado em 04 de abril de 1865, porém, comemora-se o aniversário da cidade junto com seu padroeiro São José, em 19 de março.

Outra data comemorativa de extrema importância e relevância é a Semana Euclidiana, que acontece de 09 a 15 de agosto, em memória a Euclides da Cunha – escritor brasileiro e engenheiro – que morou na cidade no período de 1898 a 1901, onde acompanhou a construção da Ponte Metálica e se dedicou a escrever sua grande obra pré-modernista “Os Sertões”. A festa é realizada todos os anos e recebe muitos estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior, além de turistas em geral.

1.6. Aspectos Socioeconômicos

Possui um comércio pujante e indústrias, porém, é reconhecida como uma cidade voltada para o agronegócio. Segundo o IBGE, em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.1%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 358 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública municipal tiveram nota média de 6.4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para os alunos dos anos finais, essa nota reduziu para 5.0. A taxa de analfabetismo é de 4,8% (IBGE, 2010),

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,774, em 2010, incluindo o município na faixa de Desenvolvimento Humano alto (IDH entre 0,77 a 0,86).

1.6.1. Acesso à Saúde Suplementar

Segundo dados da Agência Suplementar de Saúde (ANS), no município de São José do Rio Pardo, em 2021, cerca de 30% (17.626 pessoas) da população possuía plano de saúde.

Quadro 3 - Cobertura Saúde Suplementar, no município de São José do Rio Pardo, 2021.

Benef saúde suplem segundo Ano
Município: 354970 São José do Rio Pardo
DRS: 3514 São João da Boa Vista
RRAS: 3515 RRAS 15
Região de Saúde: 35143 Rio Pardo
Período: 2021

Ano	Benef saúde suplem
TOTAL	17.626
2021	17.626

Fonte:

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

1.7. Infraestrutura

1.7.1. Abastecimento de água

O abastecimento de água no município está sob responsabilidade da Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), que é uma Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 3666/2010. De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em 2020, o município tinha 99,7% de atendimento urbano de água (55.124 pessoas abastecidas e 21.564 ligações de água).

Toda a água consumida e distribuída pela SAERP vem de manancial superficial e o tratamento segue as normas e o padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A água fica armazenada em containers de 1000 mil litros. O teor natural de íon fluoreto no Rio Pardo está entre 0.25 e 0.35 ppm e no Rio Fartura é de 0.15 ppm, para a aplicação de flúor segue a legislação vigente para o estado de SP que define que o teor de flúor deve estar entre 0.6 e 0.8 ppm.

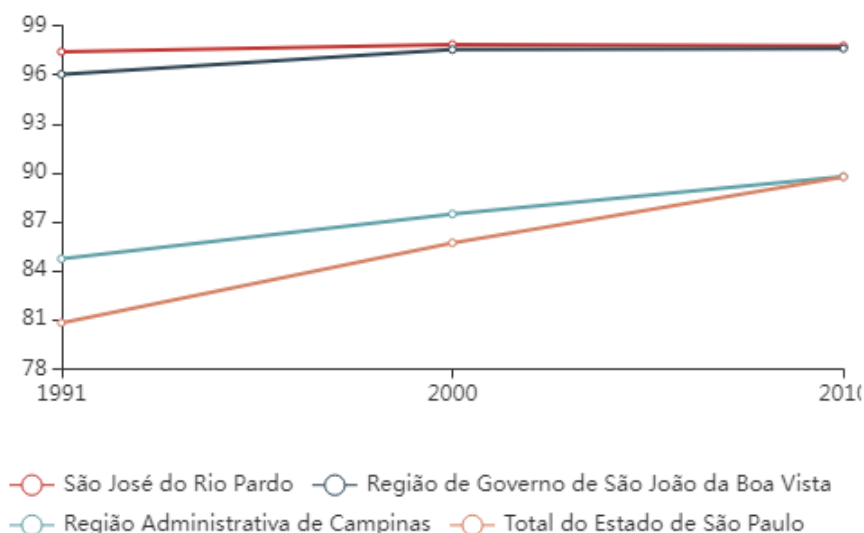
A equipe de Vigilância Sanitária, por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), adota ações contínuas de monitoramento da qualidade da água distribuída no município. Rotineiramente, são realizadas coletas de amostras encaminhadas ao Instituto Adolfo Lutz para análise; inspeções sanitárias nos pontos de captação, armazenamento e tratamento de água e acompanhamento de dados inseridos no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) pelos responsáveis pelos serviços de abastecimento de água.

1.7.2. Esgoto sanitário

A porcentagem de atendimento de esgoto sanitário em São José do Rio Pardo é de 97,75% (IBGE, 2010), estando com percentual acima do estado (89,75%),

conforme gráfico 3. No entanto, sabe-se que o tratamento de esgoto ainda é um problema e o término da obra que tratará 100% do esgoto está prevista para o período de vigência deste Plano, mais precisamente para o ano de 2023.

Gráfico 3 - Nível de Atendimento de Esgoto Sanitário, São José do Rio Pardo - 1991/2000/2010.



Fonte: SEADE, 2021.

1.7.3. Coleta de lixo

A coleta de lixo orgânico é realizada em todos os bairros do município, segundo informações da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. O serviço é setorizado e realizado duas vezes por semana.

Os Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) são provenientes das atividades dos estabelecimentos de saúde, tais como hospitais, clínicas médicas, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, farmácias, laboratórios de análises e demais estabelecimentos congêneres. Para unidades de Saúde Pública, o recolhimento dos resíduos acontece através de empresa contratada por licitação, que presta serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A (Resíduos Biológicos) e E (Resíduos Perfuro cortantes) nos estabelecimentos cadastrados. Para as unidades de saúde privada, a Vigilância Sanitária é a responsável por fiscalizar a destinação correta dos resíduos.

O serviço é realizado para impedir a contaminação por material perigoso, para normatizar e implementar a classificação, manuseio, acondicionamento, coleta e

armazenamento dos resíduos sólidos, bem como prevenir acidentes ocasionados pela inadequada separação e acondicionamento dos perfurocortantes.

Ainda não há recolhimento formal dos materiais recicláveis pelo sistema "porta a porta" ou coleta pontual, mas este serviço também se iniciará dentro do período de vigência do presente Plano.

1.8. Perfil Epidemiológico

Ao longo das últimas décadas, o Brasil modificou seu perfil de morbimortalidade, ocorrendo a transição epidemiológica, com a diminuição das internações e dos óbitos causados pelas doenças infecto-parasitárias e aumento progressivos das doenças crônico-degenerativas, como as doenças cardiovasculares e neoplasias, bem como causas externas. Destaca-se que no ano de 2020 ocorreu a pandemia pelo coronavírus, alterando os dados nesse ano. Em São José do Rio Pardo esse fenômeno também é observado, conforme indicadores apresentados adiante.

O indicador de natalidade representa o número de nascidos vivos no período de um ano, excluindo o número de crianças que nasceram mortas ou que morreram logo após o nascimento. Representa a relação entre os nascimentos em um ano e o número total da população, sendo o resultado expresso em porcentagem. A taxa de natalidade no município é de 12,34 (SEADE, 2019), estando abaixo da taxa de natalidade do estado que é de 13,09.

Entre os anos de 2017 a 2020, observa-se que o número de nascidos vivos no município teve uma ligeira queda de 8%.

Quadro 4 - Número de nascidos vivos, por município de residência, no período de 2017 a 2020.

Número de nascimentos	2017	2018	2019	2020
	705	674	661	647

Fonte: TABNET

Chama atenção a quantidade de partos cesáreos no município, sendo que em 2016 o percentual ficou em cerca de 25% acima do estado, conforme dados da Fundação SEADE (2016).

O quadro 5 apresenta a quantidade de partos vaginais e cesáreos de 2017 a 2020, sendo que no último ano de referência a porcentagem de cesáreas foi de 86% do total dos partos realizados.

Quadro 5 – Tipos de parto (vaginal/ cesáreo) do município de São José do Rio Pardo, no período de 2017 a 2020.

TIPO DE PARTO	2017	2018	2019	2020
Vaginal	128	82	109	92
Cesáreo	577	592	552	555
Total	705	674	661	647

Fonte: TABNET

No ano de 2020, cerca de 90% das gestantes (587) passaram por 07 ou mais consultas de pré-natal. Pelo quadro 6, observamos que a idade predominante que as mulheres engravidam no município é de 25 a 34 anos, sendo que houve um aumento de 50% na gravidez de meninas de 10 a 14 anos do ano de 2019 para 2020 e diminuição de 30% nas com idade de 15 a 19 anos, entre os anos de 2018 a 2020.

Quadro 6 – Idade da mãe do município de São José do Rio Pardo, no período de 2017 a 2020.

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
Idade da mãe (10 a 14 anos)	03	04	02	04
Idade da mãe (15 a 19 anos)	72	78	59	54
Idade da mãe (20 a 24 anos)	163	155	132	118
Idade da mãe (25 a 29 anos)	176	178	166	179
Idade da mãe (30 a 34 anos)	182	131	170	163
Idade da mãe (35 a 39 anos)	86	108	102	100
Idade da mãe (40 a 44 anos)	23	18	30	26
Idade da mãe (45 a 49 anos)	0	2	0	02
Idade da mãe (50 a 54 anos)	0	0	0	01

Fonte: TABNET

A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0 a 6 dias de vida), neonatal tardio (7 a 27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais). No município esse indicador vem se mantendo baixo,

segundo a Fundação SEADE (2019), a taxa de mortalidade infantil da região de São João da Boa Vista e do Estado de São Paulo estava em torno de 10, enquanto a do município registrava 4,58.

Baixas taxas de mortalidade infantil refletem, de maneira geral, bons níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida. Para melhorar ainda mais este indicador, a gestão fortalecerá políticas de ações preventivas que colaboram desde o atendimento pré-natal à gestante, a qualidade da assistência ao parto, o incentivo ao parto normal, a qualidade do atendimento ao recém-nascido, o incentivo ao aleitamento materno, vacinação e puericultura.

Em São José do Rio Pardo, entre os anos de 2019 e 2020, as principais causas de óbito foram as doenças crônico-degenerativas, sendo as doenças do aparelho circulatório as mais frequentes, com 36% e 34%, respectivamente. No ano de 2019 as doenças do aparelho circulatório foram seguidas pelas doenças do aparelho respiratório (20%) e neoplasias (17%). Cabe mencionar o aumento significativo nos óbitos em decorrência de doenças infecciosas e parasitárias, tendo quadruplicado de 2019 (9 casos) para 2020 (39 casos), fato atribuído à pandemia da Covid-19.

Quadro 7 - Número de óbitos por capítulo do CID 10, de residentes em São José do Rio Pardo, em 2017 a 2021.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	9	39	57
II. Neoplasias (tumores)	83	69	62	214
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários.	2	3	0	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	17	14	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	7	2	14
VI. Doenças do sistema nervoso	12	25	13	25
IX. Doenças do aparelho circulatório	132	148	131	411
X. Doenças do aparelho respiratório	70	83	80	233
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	29	18	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	3	3
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	3	0	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	10	15	37
XV. Gravidez parto e puerpério	2	0	0	2
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	5	3	6	14
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	21	9	3	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	4	1	15
Total	403	416	389	1208

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABNET).

Dentre as internações hospitalares dos residentes de São José do Rio Pardo, ocorridas no SUS, no ano de 2020, com exceção das internações decorrentes de partos, cesáreas e tratamentos clínicos relacionados à gravidez (37%), as causas mais frequentes são de pneumonias ou influenza (13%), doenças do aparelho digestivo (8%) e de insuficiência cardíaca (6%). As internações para tratamento de infecção pela COVID – 19 foram responsáveis por 3% do número total.

Quadro 8 – Número de internação hospitalar do SUS, por diagnóstico, de residentes em São José do Rio Pardo, 2020.

ORDEM	PROCEDIMENTO/TRATAMENTO	TOTAL	%
1	PARTO CESARIANO	583	22
2	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	337	13
3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	226	8
4	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	213	8
5	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	171	6
6	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	154	6
7	PARTO NORMAL	145	5
8	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC (ISQUÊMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	138	5
9	TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19	89	3
10	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AÉREAS INFERIORES	88	3
11	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	86	3
12	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	71	3
13	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÔFAGO ESTÔMAGO E DUODENO	49	2
14	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCÓLOGICO	48	2
15	TRATAMENTO DE PIELONEFRITE	46	2
16	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	46	2
17	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO/PUERPERAL	46	2
18	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	45	2
19	TRATAMENTO DE POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	43	2
20	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	42	2
21	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	42	2
TOTAL		2708	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Entre as doenças de notificação compulsória, podemos destacar o aumento da incidência da dengue, iniciada 2019 (199 casos), tendo em 2020 a notificação de 696 casos confirmados de dengue, de acordo com o Quadro 9.

Quadro 9 - Número de agravos confirmados de notificação compulsória, de residentes em São José do Rio Pardo, período de 2017 a 2020.

DOENÇAS / AGRAVOS	2017	2018	2019	2020
Tuberculose	11	05	07	10
HepatiteC	05	04	02	02
Dengue (autóctones)	11	09	199	696
HIV/AIDS	06	03	05	02
Sífilis	06	05	01	01
Acidente por Animais Peçonhentos	142	193	171	151
Investigação de Intoxicação Exógena	34	43	49	30
Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras	92	50	34	13
Investigação de Acidentes com Material Biológico	06	07	03	02
Investigação de Acidente de Trabalho Grave	344	268	116	99
Investigação Atendimento Antirrábico Humano	76	74	81	32

Fonte: Vigilância Epidemiológica, SMS-SJRP, 2020.

A dengue, doença transmitida pelo mosquito do gênero Aedes, tem potencial epidêmico e de causar casos graves, podendo apresentar impacto na saúde pública do município.

O município é um Ponto Estratégico para o atendimento e/ou fornecimento de medicamento para Acidentes por Animais Peçonhentos para os seguintes municípios da região: Casa Branca, Divinolândia, Itobi, São Sebastião da Grama e Tapiratiba. Os acidentes por animais peçonhentos ocupam a segunda posição em frequência e podemos verificar que o escorpião é o principal agente causador (Tabela 2) consiste nos acidentes apenas com pacientes de São José do Rio Pardo.

Tabela 2 – Número de notificações de acidentes por animais peçonhentos, de residentes em São José do Rio Pardo, período de 2017 a 2020.

<i>ANO</i>	<i>Ign/Branco</i>	<i>Serpente</i>	<i>Aranha</i>	<i>Escorpião</i>	<i>Lagarta</i>	<i>Abelha</i>	<i>Outros</i>
2017	06	10	20	91	00	11	04
2018	01	06	19	142	02	16	07
2019	02	07	17	118	07	12	09
2020	02	06	08	118	02	13	02
Total	11	29	64	469	11	52	22

Fonte: Vigilância Epidemiológica, SMS-SJRP, 2020.

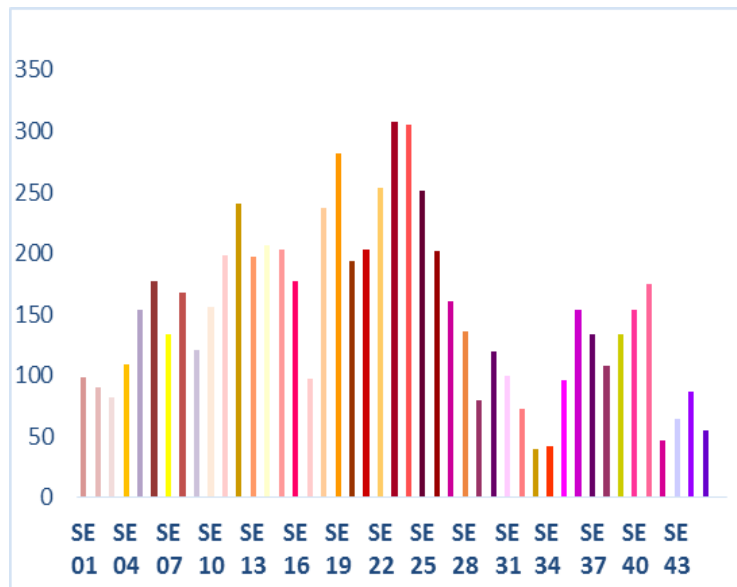
No início de janeiro de 2020, a China notificou à Organização Mundial da Saúde (OMS) a ocorrência de casos de doença respiratória em funcionários de um mercado na cidade de Wuhan, logo depois identificado como um novo coronavírus, denominado de SARS- CoV-2, causador da doença respiratória COVID-19.

Em poucas semanas a doença se disseminou rapidamente pelo mundo, atingindo mais de 100 países dos cinco continentes, sendo declarada pela OMS, Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 e pandemia em 11 de março de 2020.

Desde a declaração da Emergência em Saúde Pública, a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva de São José do Rio Pardo elaborou o Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento ao Novo Coronavírus, documento que sofreu várias atualizações de acordo com a evolução da transmissão da doença no país e no mundo. O município ainda vem sofrendo os reflexos da pandemia, ainda tendo casos suspeitos e confirmados, ocasionando entre outros problemas, impacto direto em toda a rede de saúde, seja pública ou privada.

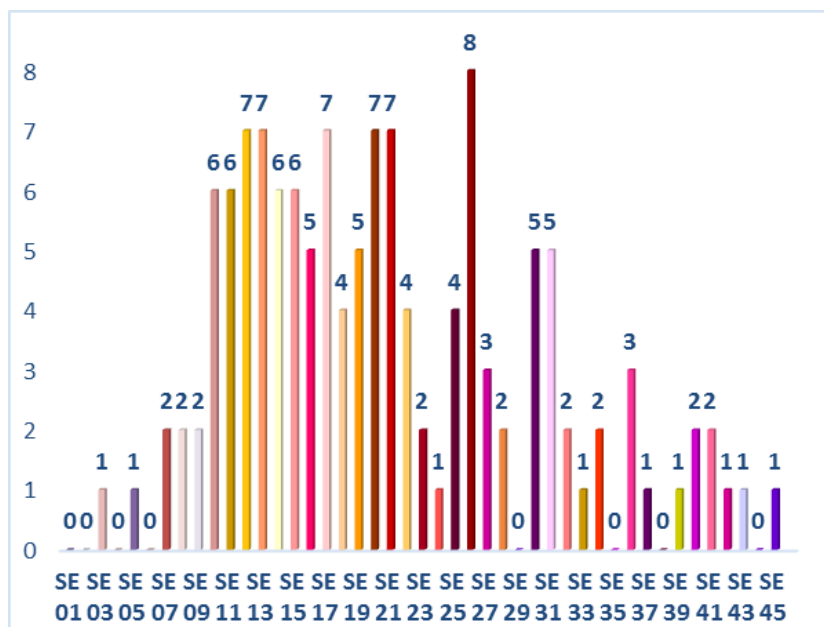
Do primeiro dia de janeiro a 15 de novembro de 2021, foram confirmados 6.792 casos de COVID-19, em residentes do município de São José do Rio Pardo. Desses, 132 evoluíram ao óbito.

Gráfico 4 – Distribuição dos casos notificados confirmados da COVID-19, em pacientes residentes em São José do Rio Pardo, segundo semana epidemiológica, no período de janeiro de 2020 a novembro de 2021:



Arquivo gerado em 16/11/2021. Fonte: Vigilância Epidemiológica, SMS-SJRP, 2021.

Gráfico 5 – Distribuição dos óbitos confirmados por COVID-19, em pacientes residentes em São José do Rio Pardo, no período de janeiro de 2020 a novembro de 2021. Dados apresentados por semana epidemiológica:



Arquivo gerado em 16/11/2021. Fonte: Vigilância Epidemiológica, SMS-SJRP, 2021.

A Pandemia provocou uma grande diminuição da mobilidade dos pacientes e isso represou muitos tratamentos e cuidados cotidianos com a saúde. Com a diminuição de casos de Covid-19 e a volta paulatina às atividades normais, espera-se um acentuado aumento pela procura aos serviços de saúde o que exigirá uma adequação rápida e efetiva dos serviços para atender a demanda por consultas, exames e medicações.

SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. ESTRUTURA DA SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) criado na Constituição Brasileira de 1988 é um conjunto de ações e serviços de atenção à saúde, prestadas por órgãos públicos (administração direta, indireta e fundações) e, complementarmente, pela iniciativa privada conveniada e contratada, bem como das ações dos órgãos de gestão (Lei Federal nº 8081/90 art. 4). As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado com as seguintes diretrizes:

- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- Atendimento Integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e
- Participação da Comunidade.

O município de São José do Rio Pardo está habilitado no modelo de Gestão Plena desde maio de 2001.

Todos os recursos federais, estaduais e municipais são depositados no Fundo Municipal de Saúde, que foi criado em 23 de março de 1992.

O município investiu em Saúde no ano de 2020 o percentual de 22,79% do Orçamento Municipal (SIOPS). Nos últimos três anos o município aplicou sempre um valor acima de 20% de receita própria, percentual superior ao preconizado pelo EC 29/2000, que é de 15%.

O gasto com a saúde no município no ano de 2020 chegou a R\$ 1.026,16 (um mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos) por habitante, totalizando o valor de R\$ 55.888.444,33 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e

quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo que R\$ 24.361.705,01 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e um centavo) de investimento de recursos próprios, o que representa um valor per capita de R\$ 447,30 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Dados obtidos através do SIOPS.

Em recursos próprios, o valor investido em 2019 foi de R\$ 28.811.657,35 (vinte e oito milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e em 2018 de R\$ 27.273.710,49 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

Possui um total de 435 servidores e está vivenciando um processo decréscimo do quadro de recursos humanos, decorrente do grande número de aposentadorias do seu quadro de funcionários efetivos e da não reposição dos mesmos, devido à Lei Complementar 173.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) foi instituído pelo Ministério da Saúde (PT/SAS511/2000), onde determina que todos os estabelecimentos que prestem assistência à saúde, públicos e privados, existentes em todo território nacional, devem cadastrar-se. O cadastro compreende o conhecimento dos Estabelecimentos de Saúde nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos, Serviços Ambulatoriais e Hospitalares. É a base para o Cartão Nacional de Saúde (CNS) dos profissionais que executam ações e ou serviços de Saúde pelo SUS no país. O número do CNES identifica o estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde e, conforme Resolução Normativa ANS 71/2004, passou a ser requisito dos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras e prestadores de saúde, que definiu a utilização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, como identificador inequívoco do prestador.

Quadro 10 – Tipos de Estabelecimentos de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, 2021.

GESTÃO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	01
CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	11
CLÍNICA/ CENTRO DE ESPECIALIDADE	05
PRONTO SOCORRO	01
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	01
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	02
TOTAL	23

Fonte: Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES

2.1. GESTÃO EM SAÚDE

2.1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

O município de São José do Rio Pardo pertence à microrregião de São João da Boa Vista, Departamento Regional de Saúde (DRS) XIV, e faz parte do Colegiado Regional de Gestão Rio Pardo, composto por 08 (oito) municípios: São José do Rio Pardo, Itobi, Mococa, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Caconde, Casa Branca e Divinolândia, e pertence a Rede Regional de Saúde - RRAS 15.

Figura 3 – Mapa da região do colegiado de gestão regional – DRS XIV São João da Boa Vista.



QUADRO 11 – População da região do colegiado de gestão regional – DRS XIV São João da Boa Vista.

POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE	
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
RS Rio Pardo	217.680
Caconde	19.009
Casa Branca	30.520
Divinolândia	11.086
Itobi	7.852
Mococa	68.980
São José do Rio Pardo	55.124
São Sebastião da Gramma	12.159
Tapiratiba	12.950
RS Mantiqueira	288.130
Aguai	36.648
Agua da Prata	8.221
Espírito Santo do Pinhal	44.471
Santa Cruz das Palmeiras	34.737
Santo Antônio do Jardim	5.940
São João da Boa Vista	91.771
Tambaú	23.232
Vargem Grande do Sul	43.110
RS Mogiana	333.324
Mogi Guaçu	153.033
Moji Mirim	93.650
Estiva Gerbi	11.407
Itapira	75.234
TOTAL GERAL	839.134

A Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar.

Junto à Secretaria Municipal de Saúde há também os Serviços de Almojarifado, Assistência Farmacêutica (Componente Básico e Especializado), Coordenação da Atenção Básica, Coordenação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, Serviço de Assistência Social, Serviço de Atenção Domiciliar e Ouvidoria.

2.1.2. Almojarifado Central

O serviço de almojarifado central da saúde é responsável pela parte administrativa, recepção, estocagem e expedição de insumos para todas as Unidades de Saúde, que possuem áreas restritas para estocagem semanal.

2.1.3. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é um sistema de apoio para qualificação dos serviços de saúde, na medida em que pode melhorar a lacuna entre o potencial que os medicamentos essenciais têm para oferecer e a realidade das pessoas que precisam dos medicamentos, levando em consideração, principalmente, a questão da equidade, como objetivo de propiciar o acesso, a segurança e o uso racional dos medicamentos.

É financiada pelo Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde e os recursos devem ser aplicados no custeio dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Primária, de acordo com a Portaria nº 4.217, de 29 de dezembro de 2010.

Pensar sobre a integralidade das ações e serviços de saúde também significa pensar sobre as ações e serviços de Assistência Farmacêutica. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que esse uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado, é imperativo que a Assistência Farmacêutica seja vista sob ótica integral, sendo necessária a integração da Assistência Farmacêutica ao sistema de saúde de forma efetiva.

2.1.3.1. Componente básico da Assistência Farmacêutica

A Farmácia Municipal é responsável pelo componente básico da assistência farmacêutica, realiza a dispensação dos medicamentos para os usuários, para as Unidades de Saúde e para as farmácias satélites (CAPS, ESF Cassucci, ESF Natal Merli e ESF Vale do Redentor,).

São atendidos, em média, 250 (duzentos e cinquenta) usuários por dia na Farmácia Municipal. Nas Unidades Satélites são atendidos em média 10 pacientes por dia na farmácia do CAPS, 50 nas Farmácias da ESF Cassucci e ESF Natal Merli, e 60 pacientes na Farmácia da ESF Vale do Redentor.

A Farmácia Municipal disponibiliza atualmente 250 itens na sua padronização, tanto para usuários, como para o uso ambulatorial.

Outros serviços realizados pela Farmácia Municipal:

1. Ações judiciais conjuntas, São José do Rio Pardo e Estado de São

Paulo: 55 pacientes atendidos pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV;

2. Ações judiciais contra o Município de São José do Rio Pardo: 57 pacientes;

3. Comissão de Farmacologia.

São atendimentos efetuados para solicitar medicamentos através de processo administrativo para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, visando minimizar o número de ações judiciais: demanda espontânea.

Abaixo quadro dos gastos e número das ações de Ordem Judicial, apresentando o acréscimo dessa demanda anualmente.

Quadro 12 – Gastos e número das ações de Ordem Judicial, 2014 a 2021.

ANO	Nº AÇÕES JUDICIAIS	VALOR GASTO COM AÇÕES JUDICIAIS
2014	31	R\$ 96.334,44
2015	32	R\$ 111.574,98
2016	40	R\$ 117.004,27
2017	42	R\$ 220.914,20
2018	50	R\$ 333.852,93
2019	50	R\$ 245.334,54
2020	53	R\$ 257.871,60
2021 (até agosto)	57	R\$ 388.745,80

Fonte: SMS SJRP, 2021.

Nas ESF Cassucci, Natal Merli e Vale do Redentor, foi iniciado o Programa Remédio em Casa, que tem por objetivo:

- Garantir o acesso efetivo ao medicamento;
- Melhorar a adesão ao tratamento farmacológico;
- Estabelecer vínculo do profissional farmacêutico com os pacientes e demais profissionais de saúde;
- Proporcionar ao paciente a possibilidade de escolha em estar recebendo seu medicamento em casa ou continuar retirando na farmácia da ESF.

2.1.3.2. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), comumente chamado de Programa de Alto Custo, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde.

O Programa abrange medicamentos de elevado valor unitário, ou que, pela cronicidade do tratamento, tornam-se caros para serem suportados pela população.

No município o Programa de Alto Custo conta com mais de 6.000 pacientes cadastrados. Cadastros ativos somam cerca de 3.000 processos abertos e em andamento.

Em termos operacionais, os recursos para aquisição dos medicamentos do Componente Especializado, são transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, todos os meses e de forma antecipada. Os Estados planejam a aquisição a partir das necessidades da população, através do cumprimento dos critérios dos Protocolos Técnicos. No caso de São José do Rio Pardo a referência é o DRS XIV – São João da Boa Vista.

2.1.4. Serviço de Assistência Social

O serviço social da Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo acolhimento, atendimento e orientações aos usuários do SUS em situação de vulnerabilidade que necessitem de consultas/tratamento, avaliação da necessidade do transporte sanitário, comprovação de moradia, dentre outras situações que demandem garantia do bem-estar físico, mental e social dos usuários.

2.1.5. Serviço de Ouvidoria

As atividades da ouvidoria são estratégicas para a gestão do SUS. Ao possibilitar o diálogo entre a sociedade e as diferentes instâncias de gestão, a Ouvidoria contribui para a participação do cidadão na avaliação e fiscalização da qualidade dos serviços de saúde consolidando o papel de canal de livre manifestação para os usuários do SUS. Essa forma de atividade social auxilia no aprimoramento da gestão

pública e no aperfeiçoamento gradual do sistema de saúde. A Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde de São José do Rio Pardo tem uma concepção de trabalho humanizado e busca a melhoria dos serviços da Rede Municipal de Saúde.

O usuário do SUS pode se comunicar com a Ouvidoria através de telefone ou e-mail.

2.1.6. Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

O Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa, lançado pelo Ministério da Saúde em novembro de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, foi implantado no segundo semestre de 2012, possui em seus eixos centrais a “desospitalização”, que proporciona agilidade no processo de alta hospitalar, ofertando cuidados em domicílio aos pacientes, conforme critérios de elegibilidade, permitindo o uso dos leitos hospitalares pelos casos mais complexos.

Sua atuação constitui-se como uma modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e promoção da saúde, bem como do tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integradas às Redes de Atenção à Saúde, visando o atendimento domiciliar, respeitando as particularidades da assistência, cuidados, individualização, abordagem centrada na pessoa, apoia à estrutura domiciliar/cuidador/ alimentação e cuidados especiais.

É formada por duas equipes, uma EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta e técnicos de enfermagem – e uma EMAP – Equipe Multiprofissional de Apoio composta por nutricionista, psicóloga e assistente social. a referência é que cada EMAD acompanhe, em média, 60 pacientes.

São propostas do programa: propiciar melhor qualidade de vida ao paciente e à família; dar assistência multiprofissional em domicílio; cuidado mais próximo da família do paciente e atendimento acolhedor e individualizado.

O acompanhamento pelo SAD pode ser requisitado pelas Unidades de Saúde, Ambulatórios de Especialidades, Hospitais e/ou pela busca ativa de desospitalização, através do formulário de solicitação e direcionada ao público prioritário: pessoas com necessidade de reabilitação ou recuperação pós-cirúrgico

domiciliado; idosos acamados; cuidados paliativos terminal e indicação de oxigenioterapia domiciliar.

O ano de 2021 trouxe um novo grande desafio ao serviço, sendo relevante a atenção domiciliar aos pacientes “pós-COVID”, exigindo um cuidado específico como, por exemplo, o fornecimento de oxigênio (por cilindros ou respiradores) e terapias respiratórias. Estima-se que os próximos anos exigirão ainda estes cuidados e, de certa forma, uma readaptação do SAD buscando a atuação da equipe multiprofissional com enfoque interdisciplinar, proporcionando resultados positivos na vida dessas pessoas, possibilitando o cuidado compartilhado, humanizado e integral entre a equipe, paciente, família e cuidador; tornando esse cuidado mais resolutivo e eficaz.

2.1.7. Transporte Sanitário Eletivo

O transporte sanitário eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Atendimento eletivo não requer assistência médica dentro de um reduzido espaço de tempo.

Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. Para esse serviço o município conta com uma frota de 36 veículos (Anexo II).

O Setor de Transporte realiza em média 120 chamados por dia e cerca de 300 viagens por mês, para vários municípios como: Divinolândia, Ribeirão Preto, Campinas, São Paulo, Bragança Paulista, Barretos, Bauru, Jaú, São João da Boa Vista, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Espírito Santo do Pinhal, Sumaré, Sorocaba, Araras, Piracicaba, Botucatu, Poços de Caldas, Casa Branca, Américo Brasiliense, Mococa, Franca, Santa Bárbara D'Oeste, Guarulhos, Itapira, Mogi das Cruzes e Pirassununga.

É de suma importância a qualificação do sistema de transporte em saúde, por meio do estabelecimento de protocolos de classificação dos chamados, devido aos diversos contextos geográficos e diferenças socioeconômicas. É observada a crescente demanda por esse serviço, tanto para atendimento público, quanto particular.

A maioria dos motoristas realizou treinamento de Socorrista e Emergências Médicas (teórico e prático), além de curso de especialização para condutores de veículos de emergência, neste ano, e os demais realizarão em 2022.

Há a necessidade de renovação da frota, uma vez que se encontra deficitária. Esta renovação iniciou em 2021 e deve ser concluída em 2023.

2.1.8. Organização da Rede de Atenção à Saúde Municipal (RAS)

As Redes de Atenção à Saúde (RAS), de acordo com o Ministério da Saúde, são *“arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”*.

As redes estão voltadas para as necessidades populacionais de cada espaço regional singular, constituindo uma estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população.

O objetivo principal da RAS é ofertar o cuidado integral, através da organização dos diferentes níveis de atenção, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada do sistema de atenção à saúde, considerando a atenção centrada nas pessoas, famílias e comunidade.

A organização das RAS temáticas foi realizada a partir da necessidade de enfrentamento de vulnerabilidades, agravos ou doenças que acometem as pessoas ou as populações.

As redes temáticas pactuadas pelo município são:

2.1.8.1. Rede de Atenção Primária a Saúde de São José do Rio Pardo

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, define que a Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A Atenção Primária será a principal porta de entrada e centro de comunicação

da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede (PNAB, 2017).

A rede de serviços da Atenção Primária no município é formada por 11 estabelecimentos de atenção primária, dos quais três são Unidades Básicas de Saúde (UBS), seis são Unidades de Saúde da Família (ESF), um Centro de Saúde e um Centro Odontológico.

Em termos de cobertura populacional, a nota técnica do Departamento de Saúde da Família, referente à competência financeira 12/2020, aponta a cobertura pela Estratégia Saúde da Família de 44%, Atenção Básica de 75 % e Saúde Bucal de 56%. Essas coberturas serão aumentadas, estando previsto investimento em rede física e pessoal, buscando ampliar o patamar resolutivo da rede de APS.

Outra demanda importante é a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores rio-pardenses, conferindo maior resolutividade na Atenção Primária.

2.1.8.2. Estratégia de Saúde da Família

O município conta com seis Unidades de Estratégia da Saúde da Família (USF) e oito equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo elas: ESF Buenos Aires (CNES 962861), Cassucci (CNES 2076489), Domingos de Syllos Zona Rural (CNES 7374739), Jardim São José (CNES 2095890), Natal Merli (CNES 0046728) e Vale do Redentor (CNES 2076330).

Todas as ESF seguem linhas de atendimento como: hipertensão e diabetes, saúde da criança, saúde da mulher (planejamento familiar, rastreamento para câncer de mama, colo de útero através da coleta de exames de Papanicolau e exames de mamografias, teste rápido de gravidez e acompanhamento do pré-natal), imunização, grupo de atividade física, programa de controle do tabagismo, horta comunitária (em implementação nas unidades), cuidado pós COVID-19, além do matriciamento por equipe multiprofissional.

Realizam também exames de Eletrocardiograma (ECG), imunizações, coleta de exames laboratoriais e dispensação de medicamentos.

Todas as ESF utilizam o PEC do Sistema E-SUS que é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, para reestruturar as informações da Atenção Básica.

2.1.8.3. Centro de Referência em Pediatria

A Pediatria é uma Unidade voltada para o atendimento a crianças de 0 a 13 anos 11 meses e 29 dias e possui atendimento clínico-pediátrico, incentivando o aleitamento materno com o desenvolvimento do Grupo de Aleitamento Materno (GAM).

O Grupo de Aleitamento Materno - GAM é um programa de incentivo ao aleitamento materno iniciado no município em 2003, objetivando a melhora no indicador de aleitamento materno, único e exclusivo até o sexto mês, e complementar até os dois anos de vida ou mais da criança. Uma das primeiras medidas do grupo foi formar uma equipe multidisciplinar, composta por médico, enfermeiro, nutricionista e psicólogo, que a princípio realizavam encontros centralizados no prédio da Pediatria.

É a equipe do Centro de Referência em Pediatria que garante a puericultura, realização da triagem neonatal biológica – “teste do pezinho” e a imunização para as crianças que residem fora de área de cobertura da ESF.

Também são responsáveis por identificar precocemente os recém-nascidos em risco (por exemplo: prematuridade, baixo peso ao nascer, idade da mãe, índice de Apgar, grau de instrução da mãe, patologias da mãe e/ou criança; multiparidade).

2.1.8.4. Centro de Referência em Saúde da Mulher

O Centro de Referência em Saúde da Mulher destina-se ao atendimento das mulheres que residem fora de área de cobertura da ESF.

Oferta consultas ambulatoriais que contemplam ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação. Engloba as linhas de cuidado voltado à Saúde da Mulher, como o pré-natal, parto e puerpério, planejamento reprodutivo e sexualidade, prevenção do câncer de colo de útero, detecção precoce do câncer de mama e demais neoplasias ginecológicas, oferta exames de ultrassonografia ginecológica e obstétrica, doenças prevalentes nas mulheres e IST/AIDS.

Em 2011 o município aderiu ao Programa Rede Cegonha que visa o atendimento humanizado das gestantes do Pré-Natal à puericultura complementando as necessidades do atendimento à mulher.

2.1.8.5. Saúde Bucal

O serviço odontológico do municipal está alinhado à Política Nacional de Saúde Bucal. O serviço constitui-se em uma série de medidas que possibilitam ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes, refletindo na saúde geral e qualidade de vida da população.

A reorganização da prática, a humanização do processo de trabalho e a qualificação das ações e serviços oferecidos são os principais objetivos do serviço odontológico municipal, o qual oferece uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do SUS.

As principais linhas de ação são a reorganização da atenção primária em saúde bucal, com ênfase na ampliação das equipes de Saúde Bucal (ESB), na Estratégia Saúde da Família (ESF) e a qualificação da atenção especializada, com oferta de serviços e o credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias. A atenção terciária é parcialmente contemplada no município, sendo realizada na Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente o atendimento de pessoas com deficiência, traumas faciais e com dificuldade de adesão ao tratamento convencional. Os pacientes oncológicos e com deformidades são referenciados.

As equipes de Saúde Bucal (eSB), compostas por um dentista e uma auxiliar de consultório dentário, em parceria com agentes comunitários de saúde, realizam ações educativas, preventivas e promotoras de saúde, que são realizadas individual e coletivamente nas unidades escolares, em Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal e Programa Saúde na Escola.

A ESB na ESF representa a possibilidade de um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho. Na ESF, a ESB assume olhar ampliado frente aos agravos de saúde e também fortalece o caráter educativo e preventivo no âmbito dos serviços, contribuindo e atuando efetivamente na composição multiprofissional da Equipe de Saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde

bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços.

No município existem quatro equipes de saúde bucal (eSB) tipo I custeadas pelo Ministério da Saúde e cinco implantadas, estando elas na USF Vale do Redentor, USF Cassucci, USF Domingos de Syllos e USF Jardim São José, os usuários não residentes nessas áreas de abrangência, são atendidos pelas equipes do Centro Odontológico, com demanda espontânea e programada, e oferta de exame de radiologia.

Referente às condições de saúde bucal no município, a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal é de 56%. A média do índice CEO (índice odontológico que contabiliza a quantidade de elementos dentários decíduos acometidos por cárie, elementos dentários extraídos e obturados) encontrada para a idade de 5 anos foi de 2,13, um percentual 9,7% abaixo do encontrado no Saúde Bucal Brasil (2010) para a região sudeste. Quanto ao índice CPOD (índice que contabiliza os dentes cariados, perdidos e obturados), encontrou-se uma média de 1,53, abaixo do encontrado na região sudeste no Saúde Bucal Brasil 2010 (1,72) e também do verificado para o Brasil (2,07).

Dentre as atividades desenvolvidas pelas eSB destacam-se a Campanha do Câncer Bucal e Saúde Escolar.

2.1.8.6. UBS Central

A UBS Central destina-se ao atendimento a demanda espontânea e programada na área de clínica médica, com enfoque nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), programada à população adulta que não reside em área de cobertura de ESF.

As DCNT constituem a principal causa de mortalidade, sendo responsáveis por aproximadamente 74% do total de mortes que ocorrem no Brasil. Sua prevalência vem aumentando ao longo dos últimos anos e entre as principais causas estão o envelhecimento populacional e adoção de hábitos de vida pouco saudáveis. O município segue essa tendência e prioriza na UBS as doenças cardiovasculares e diabetes *mellitus*.

A Coordenação de Atenção Básica atua no estabelecimento de protocolos municipais de atendimento, capacitação dos profissionais e articulação da rede de

cuidados visando a prevenção, diagnóstico precoce e o tratamento adequado as DCNT. As principais ações esperadas serão voltadas para a promoção da alimentação saudável, da atividade física e o controle do tabagismo.

Desde o início da pandemia os atendimentos na UBS ficaram exclusivos para síndromes gripais, como Centro de Enfrentamento contra a COVID-19. Com o término da Pandemia, programa-se a implantação na unidade também do Serviço de Ortopedia Municipal.

2.1.9. Rede de Atenção Psicossocial de São José do Rio Pardo (RAPS)

Considerando os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde – Lei nº 8080/1990), da Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001, Portarias do Ministério da Saúde nº 3088/2011 e 3588/2017) e as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (WHO, 2014), a RAPS do município, em seu componente de atenção especializada, está organizada com base em serviço comunitário e ambulatorial de atenção psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial e Equipe Multiprofissional de Saúde Mental em Ambulatório de Especialidades). Esses serviços oferecem atendimento especializado em saúde mental com equipe multidisciplinar (psiquiatra, neurologista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudióloga, enfermeiros e auxiliares de enfermagem), ofertando um cuidado integral para pessoas com transtornos mentais.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS é uma Unidade de atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico e permite que os usuários permaneçam junto às suas famílias e comunidade. Conta com atendimento psicológico, psiquiátrico, enfermagem, assistência social e de terapia ocupacional. Oferece Serviço de internação intensiva, semi-intensiva e não intensiva. O CAPS possui 1.200 pacientes cadastrados e 323 pacientes em atendimento.

O CAPS de São José do Rio Pardo conta com as referências do CAPS AD (Álcool e Drogas) e CAPS I (Infantil) do município de Mococa e a referência do CAPS III do município de Casa Branca para internações diferenciadas a pacientes que necessitam de cuidados 24 horas. Em casos que não se enquadrem para o CAPS III os pacientes são encaminhados via CROSS para o Instituto Bairral de Psiquiatria ou Instituto Bezerra de Menezes.

O fluxo de encaminhamento para atendimento nesse serviço funciona dentro da chamada lógica da porta aberta, através de horários diários disponibilizados para acolhimento da demanda, seja ela encaminhada ou através da procura espontânea. Nesses espaços de acolhimento, um profissional de nível superior realiza uma escuta qualificada da demanda trazida pelo usuário e acompanhante, se houver, e a partir dessa escuta direciona o paciente para o tipo de cuidado mais indicado para a sua problemática, que pode ser desde a consulta médica, o atendimento psicológico, grupos terapêuticos e oficinas, atendimento social, orientação e suporte ao familiar e cuidador, ou o encaminhamento para outros serviços da rede.

O Centro de Referência em Saúde Mental oferta atendimento ambulatorial nas especialidades de Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia e Psiquiatria. É referência municipal para acompanhamento dos problemas decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas, uma das principais problemáticas não só na saúde pública, mas também em outras áreas, como: segurança pública, assistência social, habitação, emprego, dentre outras.

Com relação à desinstitucionalização, ou seja, a inserção dos moradores de Hospitais Psiquiátricos em residências inseridas na comunidade, promovendo sua cidadania e inclusão social, o município possui uma residência terapêutica do tipo I, ainda não habilitada para recebimento de custeio federal.

2.1.10. Rede de Atenção Especializada de São José do Rio Pardo

Compreende os cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução da Atenção Primária e são referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do SUS. As solicitações de consultas especializadas não são submetidas a uma regulação, o que dificulta o fluxo adequado para cada caso e otimização das vagas disponíveis, gerando demanda reprimida ou com necessidade de encaminhamento para serviços estaduais.

Está sendo implementada pela gestão municipal capacitação junto a Atenção Primária; além de mudanças de fluxo nos encaminhamentos, com a informatização do complexo regulador, e unidades de saúde e prestadores envolvidos.

2.1.10.1. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (tipo 1)

O Centro de Especialidades Odontológicas foi credenciado em 2013, visando ampliar o acesso e a qualificação da atenção à saúde bucal, ofertando as especialidades de endodontia, cirurgia, periodontia, odontopediatria, atendimento a pacientes com necessidades especiais (tanto na Unidade como no Centro Cirúrgico do Hospital São Vicente) e Próteses dentárias (parciais e totais).

2.1.10.2. Centro de Especialidades Prefeito Richard Celso Amato

O Centro de Especialidades oferta as especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Reumatologia e Urologia, e o exame de Eletrocardiograma (ECG).

2.1.10.3. Centro de Fisioterapia

O Centro de Fisioterapia disponibiliza atendimento terapêutico voltado para fisioterapia traumato-ortopédica, neurológica adulto e infantil, respiratória e reumatológica, de baixa e média complexidade.

No período Pandêmico realiza atendimentos que necessitam de reabilitação pós-infecção por COVID-19

2.1.10.4. Centro de Referência em Oncologia

O Centro de Referência em Oncologia disponibiliza atendimentos a pacientes com o diagnóstico de câncer.

O Serviço conta com equipe multiprofissional composta por médico oncologista, enfermeira, assistente social, psicóloga, nutricionista e técnica de enfermagem.

2.1.10.5. Unidade de Ultrassonografia SUS

A Unidade oferta exames de ultrassonografia geral e também os ginecológicos e obstétricos solicitados pelas ESF, através de SADT e demanda programada.

Em 2020, com o início da pandemia do coronavírus (Covid-19), desligamento de profissionais e suspensão dos procedimentos eletivos, foi gerada uma demanda reprimida para os exames, porém pelo levantamento realizado do número de agendamento de exames até agosto de 2021, aponta que dos 3229 agendamentos, ocorreram 597 faltas (20%), um índice considerado alto e que remete a necessidade de reorganização do serviço e desenvolvimento de plano de trabalho utilizando dados e parâmetros municipais para conseguir atender essas demandas.

2.1.11. Rede de Urgência e Emergência (RUE)

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

A organização municipal da rede de urgência e emergência conta com os seguintes serviços:

2.1.11.1. Pronto Socorro

O Pronto Socorro é uma unidade destinada, prioritariamente, aos atendimentos de Urgência e Emergência e é porta aberta 24 h/dia. É referência também para o município de Itobi que não possui Hospital e Pronto Socorro.

Além do atendimento de Urgência e Emergência, o Pronto Socorro conta com o Atendimento Ambulatorial 24 horas.

O Pronto Socorro conta com apoio diagnóstico terceirizado tanto na área de radiológica como laboratorial, além de ofertas tomografia computadorizada de tórax, para os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, com a saturação menor igual 93%, diante critério médico.

O Pronto Socorro possui uma equipe de retaguarda, composta por médicos das especialidades: ortopedia, urologia, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, clínico geral que ficam disponíveis 24 h por dia e são chamados de acordo com a necessidade do caso.

Ainda, quando há a necessidade de transferências de pacientes é utilizado o Sistema Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS.

Abaixo, tabela referente ao número de atendimentos do Pronto Socorro, incluindo-se também o número de atendimentos a pacientes de outros municípios e de Itobi.

TABELA 3 – Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro

ATENDIMENTOS	2018	2019	2020	2021 (1º Quadrimestre)
Pronto Socorro	42.432	40.973	24.885	5.983
Ambulatório	46.765	53.295	37.761	9.725
Itobi	6.887	7.090	4.664	1.204
Outros Municípios	1.696	1.417	983	287
Total	89.197	94.268	68.293	17.199

Fonte: SMS/ Pronto Socorro Municipal, 2021.

Observa-se que apesar da continua diminuição no número de atendimentos a partir de 2018, ainda é alta a procura, o que pode estar relacionado a cobertura de APS e ao acesso nas UBS.

2.1.11.2. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

A Portaria nº 1863/GM de 29 de setembro 2003 instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências. A Portaria nº 1.864/GM de 29 de setembro de 2003 instituiu o componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, por meio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192.

A administração é realizada através do Consórcio de Desenvolvimento Regional com o Hospital Regional de Divinolândia. O custo para cada município é de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) per capita. Hoje, o município repassa o valor de R\$ 79.671,70 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos) por mês.

O Sistema SAMU 192 é compreendido por dois módulos:

- Regulação Médica de Urgência Pré-hospitalar (componente fixo);

- Unidades Pré-hospitalar móvel (componente móvel – USA e USB).

O município de São José do Rio Pardo conta com as seguintes unidades móveis:

- 01 Unidade de Suporte Avançado – USA;
- 01 Unidade de Suporte Básico – USB.

2.1.12. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde em acordo com a Portaria nº 1378, de 09 de julho de 2013, constitui-se em “um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde”. Envolvem práticas e processos de trabalho no contexto da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Zoonoses.

As Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde estabelecem um conjunto de atividades e metas, discutidas e acordadas entre a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS), relativo à área de vigilância, prevenção e controle de doenças e ações básicas de vigilância sanitária, que se agrupam nos módulos, a saber:

- Notificação de doenças e agravos;
- Investigação epidemiológica;
- Diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública;
- Vigilância ambiental;
- Vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses;
- Controle de doenças;
- Imunizações;
- Monitorização de agravos de relevância epidemiológica;
- Divulgação de informações epidemiológicas;
- Elaboração de estudos e pesquisas em epidemiologia;
- Alimentação e manutenção de sistemas de informação;
- Acompanhamento das atividades programadas;

- Ações básicas de vigilância sanitária
- Educação em saúde.

2.1.12.1. Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

O CCZ desenvolve ações objetivando a vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle das populações de animais domésticos (cães e gatos), sinantrópicos (barbeiros, morcegos, pombos, ratos, mosquitos, entre outros), e peçonhentos (aranha, escorpião, serpentes, lagartas, entre outros) visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por tais vetores, assim como os agravos e incômodos por eles produzidos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1967), as zoonoses são definidas como doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre os animais vertebrados e o homem.

O município possui um canil de zoonoses, localizado no Distrito Industrial da cidade.

As práticas da área são desenvolvidas no contexto da integralidade, em conjunto com a VE, VISA, Atenção Básica e outros.

2.1.12.2. Programa Cão Ciente

Desde 2008, a partir de convênio entre a Prefeitura Municipal e Clínicas Municipais ofertam castração em cães e gatos, a baixo custo.

A parceria consiste por parte da Prefeitura Municipal, no fornecimento dos insumos necessários à realização do procedimento (anestésicos, seringas, agulhas, luvas, medicamentos, fios cirúrgicos), e das clínicas conveniadas, o procedimento cirúrgico, tabelado, pago diretamente ao profissional médico veterinário, tornando o procedimento mais acessível à população.

No momento há três clínicas conveniadas, Clínica São Francisco - Rita Toqueti, Clínica My Pets - Vitória Marcela e Clínica Bichos e CIA - Luciana Salvadori.

Quadro 13 – Quantidade de castrações através do Programa Cão Ciente, 2018 – 2021.

2018	2019	2020	2021 (até agosto)
495	782	864	464

Fonte: SMS SJRP, 2021.

2.1.12.3. Programa de Castração Gratuita

Com início em setembro deste ano, a Prefeitura Municipal iniciou a oferta de castração em cães e gatos de forma gratuita. Para acesso, a população deve realizar cadastro no CCZ, onde posteriormente, os veterinários entrarão em contato para agendar a castração. A meta é que sejam realizadas, pelo menos, 400 castrações gratuitas em 2021 e este número devem ser aumentados para os anos subsequentes.

2.1.12.4. Vigilância Epidemiológica

De acordo com a Lei 8080/90, a Vigilância Epidemiológica (VE) está definida como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

A Vigilância Epidemiológica disponibiliza informações sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos seus fatores condicionantes no contexto do município, para a execução de ações de controle e prevenção.

Sua operacionalização compreende um conjunto de funções específicas e complementares que devem ser, necessariamente, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento epidemiológico de doenças ou agravos. Desta forma constitui-se em um instrumento importante para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, e para a normalização de atividades técnicas correlatas.

Dentre outras atividades, a VE recomenda medidas de prevenção e controle de doenças, oferece treinamentos em saúde para equipes multiprofissionais, desenvolve trabalhos em parceria com escolas e empresas, campanhas de imunização e prevenção de doenças e agravos de importância para a morbi-mortalidade local, como Dengue, Tuberculose, Hanseníase, IST, AIDS, Influenza, Covid-19, entre outras.

2.1.12.5. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária atua conforme disposto no Código Sanitário Estadual e na Portaria CVS nº4 de 21 de Março de 2011:

- Vistorias na área de Saúde e Alimento;
- Controle da qualidade da água para consumo humano: PRÓ-ÁGUA;
- Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT);
- Controle de áreas contaminadas (SISSOLO);
- Toxicovigilância; e,
- Programas: Lei antifumo, Lei antiálcool, Controle da Dengue;
- E diante a Pandemia, o controle da COVID-19.

2.1.13. Unidade de Avaliação e Controle - UAC

A Unidade de Avaliação e Controle é responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do Sistema de Saúde, gerando informações e dados estatísticos que subsidiam o planejamento e a gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

É responsável também pela Regulação (Regulação de Sistemas, da Atenção à Saúde e do Acesso à Assistência).

2.1.14. Assistência Hospitalar

A assistência hospitalar no município é prestada pela Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente, é um Hospital Geral de porte médio, com capacidade operacional de 143 leitos, sendo 86 leitos ocupados pelo SUS, destinados à assistência médico-hospitalar, atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS em UTI Adulto e Alta Complexidade - Traumato - Ortopedia, beneficiando os usuários dos 08 (oito) municípios que compõem a Comissão Intergestores Regionais - CIR Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo), totalizando um montante de 218.022 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2021.

A Santa Casa de Misericórdia possui as seguintes especialidades credenciadas: Anestesiologista, Angiologia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Cardiologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vascular, Cirurgião Dentista, Cirurgião Pediátrico, Dermatologia, Gastroenterologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Nefrologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Pediatria.

Com o início da Pandemia Internacional da COVID-19 em 2020, 10 leitos de UTI II ADULTO – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRGA) – COVID-19 foram habilitados conforme o Plano de Contingência do Estado de São Paulo. Conforme a reestruturação da Rede Regional dos leitos de UTI para COVID-19, 05 leitos foram desativados e 02 novos estão em fase de habilitação UTI II ADULTO.

2.2. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO

2.2.1. Academia da Saúde

O município conta com uma academia da saúde ainda sem habilitação e que deve passar por uma ampla reforma para ser o centro de um projeto para combater e prevenir a obesidade e doenças crônicas não transmissíveis.

2.2.2. Atenção à Saúde do Idoso

O município possui a característica de muitos usuários ainda ativos dentro da faixa etária que se considera como idoso (60 anos ou mais). Ativos, não só fisicamente, mas também economicamente e, em muitos casos, ainda provendo o sustento de muitas famílias.

A média de vida do brasileiro é de 76,7 anos, demonstrando um melhor processo de envelhecimento, associado às políticas públicas de saúde, envelhecimento assistido, ações específicas à saúde do idoso e a melhora na qualidade de vida dessa população.

Com a reorganização administrativa vigente no município em 2021, a atenção da saúde da pessoa idosa está sendo reimplantada, visando um maior acesso à saúde para essa população, desde o acolhimento na atenção primária e o acompanhamento do processo do envelhecimento por geriatra, com planejamento de estratégias para a manutenção na qualidade do atendimento, programas de prevenção, orientação e uma maior rede de cuidados voltadas a essa faixa etária.

São José do Rio Pardo possui 03 instituições que abrigam idosos (Instituições de Longa Permanência).

2.2.3. Educação na Saúde

A Educação Permanente em Saúde (EPS) visa conceituar e reorientar os processos de qualificação de trabalhadores dos serviços de saúde, tendo como eixo da aprendizagem a atuação profissional no cotidiano do trabalho em saúde, estabelecendo-se como processo permanente, de natureza participativa e multiprofissional.

A EPS é uma prática de ensino-aprendizagem que reconhece a produção de conhecimentos no cotidiano do trabalho, valendo-se do contexto real dos agentes envolvidos, tendo como base de questionamento e transformação os problemas da realidade de trabalho e vivências, tendo como os pilares da problematização e da aprendizagem significativa.

Para a transformação das práticas de saúde, é necessário dialogar com as práticas e concepções vigentes e problematizá-las, não hipoteticamente, mas na realidade de trabalho de cada equipe, estabelecendo novos acordos de convivência e práticas a fim de aproximar a atenção integral à saúde ao SUS que é desejado.

Pretendendo-se que a integralidade e humanização seja uma das características prioritárias da atual gestão da saúde, serão garantidas as atividades educativas para os trabalhadores, direcionadas à articulação das ações de ascensão, prevenção e recuperação da saúde.

2.2.4. Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação instituído pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. O Programa une as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira para promover saúde e educação integral. A articulação entre Escola e a Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do PSE.

As ações deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação, São elas:

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;

5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

13- A ação de prevenção à COVID-19 passa a fazer parte das ações do PSE, a partir da declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

Para o ciclo 2021/2022, foram pactuados 8740 educandos, de escolas estaduais e municipais, sendo Ensino Médio, Fundamental I e II e Educação Infantil (creches e pré-escolas).

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Com a Constituição Federal de 1988, a participação da sociedade no contexto da saúde é estabelecida, sendo regulada pela Lei Federal nº 8.142/90 e definida a partir das conferências e dos conselhos de saúde, nas três esferas de governo, e também em colegiados de gestão nos serviços da área.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, atualmente regido pela Lei nº 3.986, de 23 de novembro de 2012, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS 333, de 04 de novembro de 2003, é composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços de saúde, dos trabalhadores de saúde e dos

usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário Municipal da Saúde.

O CMS é composto por oito titulares, sendo: - quatro de representantes dos usuários do SUS (50%), dois representantes de entidades de trabalhadores da saúde, um representante de entidades de prestadores de serviços de saúde, todas eleitas em processo eleitoral direto, bem como um representante do governo indicados pelos seus respectivos dirigentes (50%).

A participação da comunidade nas instâncias colegiadas é um grande desafio para o gestor, onde a população não responde aos chamados de participação, dificultando a formação e organização de Conselhos Locais de Saúde.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

A Secretaria Municipal da Saúde e Medicina Preventiva apresenta, no quadro a seguir, as diretrizes, objetivos e metas pactuadas para o município no período de 2022 a 2025:

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2022-2025)	2022	2023	2024	2025
DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária										
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família										
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 75%.	Cobertura de Atenção Primária à Saúde.	75,35	2020	Percentual	75,00	75,00	85,00	85,00	100,00
1.1.2	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 80% da população.	Cobertura da população pela Estratégia Saúde da Família.	43,95	2020	Percentual	80,00	53,00	62,00	71,00	80,00
1.1.3	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), garantindo o abastecimento nas farmácias municipais.	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	95,25	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal										
1.2.1	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 80%.	Cobertura de Saúde Bucal.	56,00	2020	Percentual	80,00	62,00	68,00	74,00	80,00
1.2.2	Ampliar para 70% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	6,5	2020	Percentual	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde										
1.3.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo a ser elaborado.	Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea.	00,00	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
1.3.2	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por equipe do CAPS ou Saúde Mental, nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano.	00,00	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
1.3.3	Atingir 95% da cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	61,00	2020	Percentual	95,00	70,00	78,00	86,00	95,00
1.3.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	31,00	2020	Percentual	85,00	75,00	80,00	80,00	85,00
1.3.5	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência para 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00	2020	Proporção	8,00	9,50	9,00	8,50	8,00
1.3.6	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2020	Número	1	1	1	1	1
1.3.7	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%.	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
1.3.8	Implantar serviços de cuidado farmacêutico domiciliar à grupos prioritários em 100% das ESF	Percentual de ESF com cuidado farmacêutico domiciliar à grupos prioritários implantados	00,00	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
1.3.9	Manter a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento em 100%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das Unidades de Saúde										
1.4.1	Implantar / Construir Unidades de Atenção Primária: mais uma Unidade no Cassucci, uma Unidade no Santos Dumont, uma Unidade no Jardim São Roque, uma Unidade no Jardim Aeroporto para Rede Cegonha (dentro do Projeto AME municipal).	Número de Unidades de Atenção Primária implantadas em novas estruturas.	0	2020	Número	4	1	2	3	4
1.4.2	Licenciar 100% das Unidades de Saúde com Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual de Unidades de Saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	18,00	2021	Percentual	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00
1.4.3	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB).	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	14,00	2021	Percentual	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Especializada										
OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a fila e o tempo de espera para procedimentos cirurgicos e exames										
2.1.1	Implantar um Ambulatório Médico de Especialidade (AME) com capacidade de oferta para atendimento de demandas das Atenção Especializada.	Percentual de execução de obra de construção do AME municipal.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
2.1.2	Aumentar o percentual de procedimentos cirurgicos com tempo de espera menor ou igual a dois meses para 100%	Percentual de procedimentos cirurgicos com tempo de espera menor que 2 meses.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
2.1.3	Aumentar o percentual de exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses para 100%.	Percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor que 2 meses.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
2.1.4	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	0,00	2021	Percentual	50,00	10,00	30,00	40,00	50,00
2.1.5	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em Atenção Especializada para as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano.	00,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Socorro e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado										
2.2.1	Realizar triagem com classificação de risco em 100% dos atendimentos realizados no Pronto Socorro.	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizada.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
2.2.2	Implantar a contrarreferência no Serviço de Pronto Socorro para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a Atenção Domiciliar										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Valor	2022		2022	2023	2024	2025
2.3.2	Aumentar a porcentagem de desospitalização mediada pelo serviço de Atenção Domiciliar.	Percentual de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar.	0,00	2021	Percentual	10,00	2,50	5,00	7,50	10,00
2.3.3	Aumentar em 25% ao ano, a abordagem interdisciplinar pela equipe do SAD, principalmente casos oncológicos.	Número de acompanhados pela equipe SAD	40,00	2021	Número	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado.

3.1.1	Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Número médio de ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária realizada pelos serviços especializados de saúde mental.	0,00	2021	Número	384,00	96	96	96	96
3.1.2	Habilitar uma Residência Terapêutica tipo I junto ao Ministério da Saúde.	Número de Residência Terapêutica Habilitada	0,00	2021	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.1.3	Capacitação das equipes da RAPS (Saúde Mental, CAPS, RT, PS e APS) para ações de cuidado em saúde mental.	Número de capacitações realizadas para as equipes da RAPS com foco no cuidado em saúde mental no território (atendimento domiciliar, ações de articulação da rede, matriciamento em Saúde Mental, de manejo de suporte a crise em Saúde Mental e fortalecimento do protagonismo dos usuários).	0,00	2021	Número	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

4.1.1	Ampliar a oferta de atendimentos de casos novos na geriatria.	Número de atendimentos casos novos ofertados na especialidade geriatria.	300	2021	Número	4320	1080	1080	1500	1500
-------	---	--	-----	------	--------	------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Valor	2022		2022	2023	2024	2025
4.2.1	Aumentar para 80% a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população alvo de 25 a 64 anos de idade	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25a 64 anos.	33%	2020	Percentual	80%	50%	60%	70%	80%
4.2.2	Aumentar para 70% a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	32%	2020	Percentual	70%	50%	60%	70%	70%
4.2.3	Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 70% da população vacinada contra influenza.	Percentual da população vacinada contra influenza com exames de prevenção de câncer bucal realizado.	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
4.2.4	Aumentar em 20% por ano o registro Aleitamento Materno Exclusivo em crianças	Proporção de registro de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças	2,00	2020	Percentual	82,00	22,00	42,00	62,00	82,00
4.2.5	Reduzir em 2% ao ano a proporção de usuários que se consideram acima do peso	Percentual de usuários que se consideram acima do peso	10,00	2020	Percentual	20,00	2,00	2,00	2,00	2,00
4.2.6	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 11 Unidades de Saúde.	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo.	03,00	2021	Número	11,00	5,00	7,00	9,00	11,00
4.2.7	Aumentar a proporção de hipertensos compressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	09,00	2020	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4.2.8	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	29,00	2020	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4.2.9	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.10	Estruturar o serviço de Oncologia possibilitando o diagnóstico em tempo oportuno e o tratamento do câncer	Percentual de casos oncológicos acompanhados no município	50,00	2020	Percentual	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Valor	2022		2022	2023	2024	2025
5.1.1	Ampliar para pelo menos 80% a cobertura das visitas em imóveis em 3 ciclos ao ano.	Percentual de visitas de controle realizadas	03,00	2019	Percentual	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00
5.1.2	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	100,00	2020	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis										
5.2.1	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação.	100,00	2020	Proporção	80,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Garantir o funcionamento regular da Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Percentual de reuniões Sala de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
5.2.3	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.	Número de capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	01,00	2021	Número	1	1	1	1	1
5.2.4	Proporção de salas de vacina com alimentação em tempo real das doses de vacinas aplicadas, no sistema oficial de informação	Proporção de salas de vacina do município com alimentação em tempo real, no sistema oficial de informação.	50,00	2021	Proporção	80,00	60,00	70,00	80,00	80,00
5.2.5	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, ampliando o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	67,00	2020	Proporção	70,00	85,00	85,00	85,00	85,00
5.2.6	Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis com realização de testes rápidos em 100% das UBS	Número de UBS que realizam testes rápidos para IST/AIDS	07,00	2021	Número	11,00	08,00	09,00	10,00	11,00
5.2.7	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV, por ano	411	2020	Número	2718	544	626	720	828
5.2.8	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85,00	2020	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Valor	2022		2022	2023	2024	2025
5.2.9	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2021	Número	1	1	1	1	1
5.2.10	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.11	Aumentar para dois o número de testes de sífilis por gestante.	Percentual de testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes	38,00	2020	Percentual	100,00	50,00	60,00	70,00	80,00
5.2.12	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, 100% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	99,00	2020	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária										
5.3.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		2020	Proporção	71,00	71,00	71,00	71,00	71,00
5.3.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DIRETRIZ Nº 6 - Saúde digital e participativa										
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o controle interno										
6.1.1	Aperfeiçoar o controle de estoque de almoxarifado em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com gestão de estoque de almoxarifado otimizada.	0,00	2021	Percentual	100,00	20,00	50,00	70,00	100,00
OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais										
6.2.1	Implantar a rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet em 100% Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
6.2.2	Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista			
			Valor	Valor	2022		2022	2023	2024	2025
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde										
6.3.1	Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde.	Número de cursos realizados por plataforma digital.	0,00	2021	Número	8	2	2	2	2
6.3.2	Realizar pelo menos duas capacitações anuais dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população vulnerável (negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos mentais).	Número de capacitações anuais realizadas.	0	2021	Número	8	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer o controle social										
6.4.1	Implantar e manter Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	00,00	2021	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
6.4.2	Realizar duas Conferências Municipais da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	01,00	2021	Número	2	0	1	0	1
DIRETRIZ Nº 7 – Bem estar e saúde animal										
OBJETIVO Nº 7.1 - Controle populacional de animais domésticos										
7.1.1	Ofertar, ao menos, 400 castrações em cães e gatos de forma gratuita.	Número de castrações em cães e gatos de realizadas de forma gratuita	0,00	2021	Percentual	1600,00	400,00	400,00	400,00	400,00
7.1.2	Criar fluxos de atendimento e prontuário animal para 100% dos animais albergados no Canil Municipal.	Registro das atividades nutricionais e medicamentosas dos animais	0,00	2021	Percentual	100,00	50,00	50,00	100,00	100,00

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de planejamento tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº. 8.080/90, a Lei Complementar nº. 141/2012 e a Portaria nº. 2.135, de 25/09/2013. Esta Portaria, além de institucionalizar o processo de planejamento, indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Na conformidade da regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS –, este PMS será operacionalizado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas aqui definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas.

Considerando o período de vigência do Plano – quatro anos –, a perspectiva é de que as ações empreendidas, na sua maioria, respondam anualmente por, pelo menos, 25% das metas constantes do PMS. Essa apuração deverá ocorrer até o final do primeiro trimestre, relativa ao ano anterior, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG – e sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde, tendo em conta o prazo estabelecido na Lei complementar nº. 141/2012. O Relatório Anual de Gestão imprime caráter dinâmico ao Plano Municipal de Saúde e realimenta, desta forma, o processo de planejamento.

Esse Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Nesse contexto, após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), a gestão do PMS deve obedecer à dinâmica da administração municipal e do processo de planejamento do SUS, tendo em atenção os prazos estabelecidos e os subsídios gerados pelos demais instrumentos de gestão e de controle.

A periodicidade orientadora da gestão do PMS indica a necessidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, além de avaliações anuais, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência desses instrumentos básicos, influenciando a definição de políticas e de recursos. Além disso, vale reiterar que Plano, Programação e Relatório se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.

ANEXOS:

ANEXO I

UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

- CAPS: Rua Carlos Botelho, 692 – Centro (Imóvel locado);
- Centro Odontológico: Rua São Bernardo, 193 - Jd. São Roque;
- Centro de Controle de Zoonoses / Vigilância Epidemiológica / Vigilância Sanitária: Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro;
- Centro de Especialidades / UAC: Avenida José Bertocco, s/n - Jd. Santa Tereza;
- ESF Buenos Aires: Avenida Luís Rodrigues Correa, s/n - Buenos Aires;
- ESF Cassucci: Rua Fernando Fernandes, 401 - Eduardo Cassucci;
- ESF Domingos de Syllos: Rua Paulo Macca, 50 - Domingos de Syllos;
- ESF Jardim São José: Rua Dona Inah Ronin Cesar, s/n - Jardim São José;
- ESF Natal Merli: Rua Saturnino Cândido Martins, s/n - Natal Merli;
- ESF Vale do Redentor: Rua João Fernandes da Silva, s/n - Vale do Redentor;
- Fisioterapia / Ultrassom: Rua Elizário Dias Guillon, 430 - Jd. Aeroporto;
- PPA Central: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 1045 - Centro;
- Pediatria (Centro de Saúde): Rua Júlio Mesquita, s/n – Centro;
- Pronto Socorro: Rua Campos Salles, s/n – Centro;
- Residência Terapêutica: Rua Carlos Botelho, 617 – Centro (Imóvel Locado);
- Saúde da Mulher: Rua Neje Farah, 93 - Alto do Bela Vista;
- Saúde Mental: Rua Olinda Ralston, 451 - Vila Formosa;
- Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado, Assistência Social, Farmácia Municipal, Farmácia de Alto Custo, Ouvidoria, SAD e Transporte): Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro; e
- Transporte de Ambulâncias: Rua Jorge Tibiriçá, 11 (esquina com a Rua Anhanguera) – Centro (Imóvel locado).

ANEXO II**FORTA DE VEÍCULOS – SAÚDE**

PREFIXO	MODELO DO VEÍCULO	UNIDADE RESPONSÁVEL
281	MICRO/VOLARE	TRANSPORTE DA SAÚDE
377	MONTANA	TRANSPORTE DA SAÚDE
393	MICRO VOLARE W9	TRANSPORTE DA SAÚDE
411	FIAT/UNO MILLER	TRANSPORTE DA SAÚDE
413	AMBULÂNCIA / SAMU	TRANSPORTE DA SAÚDE
423	ONIBUS/VW	TRANSPORTE DA SAÚDE
427	MICRO ONIBUS PEUGEOT	CAPS
453	FIORINO / AMBULÂNCIA	TRANSPORTE DA SAÚDE
455	FIAT / PÁLIO	CAPS
463	AMBULÂNCIA / RENAULT	TRANSPORTE DA SAÚDE
465	FIAT / PÁLIO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
469	VW / GOL CITY	TRANSPORTE DA SAÚDE
471	MICRO ONIBUS	CAPS
473	MICRO ONIBUS	TRANSPORTE DA SAÚDE
475	S10/CHEVROLET	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
479	MARCOPOLO VOLARES V8L	TRANSPORTE DA SAÚDE
481	FIAT DOBLO ATRACTIV	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
485	FIAT UNO SPORTING 1.4	ESF DOMINGOS DE SYLLOS
487	FIAT EVOLUTION 1.4	ESF JARDIM SÃO JOSÉ
489	CAMIONETE TORO FREEDON 2.0	SAD
491	FIAT UNO WAY 1.4	SAD
493	CHERY / CELER 1.5	SAD
495	CHERY / CELLER 1.5 FLEX	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
505	FIAT MOBI LIKE 1.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
507	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
509	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
511	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
513	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
515	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
517	FIAT MOBI LIKE 1.0	TRANSPORTE DA SAÚDE
525	FIAT DUCATO	TRANSPORTE DA SAÚDE
527	FURGÃO 415 – SPRINTER	TRANSPORTE DA SAÚDE
529	FURGÃO 415 – SPRINTER	TRANSPORTE DA SAÚDE
531	PEUGEOT PARTNER	TRANSPORTE DA SAÚDE
543	EXPERT BUSINPK / PEUGEOUT	TRANSPORTE DA SAÚDE
545	SPRINTER	TRANSPORTE DA SAÚDE

ANEXO III

LISTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – REMUME

	CODIGO	ITEM ALMOXARIFADO FARMÁCIA	FORMA
1.	520.594	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO	FR.
2.	520.593	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL	FR.
3.	520.002	ACETILCISTEINA 10 % AMPOLA 3 ML	AM.
4.	520.339	ACICLOVIR 200MG	CP.
5.	520.003	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG, CP	CP.
6.	520.005	ACIDO FOLICO 5 MG, CP	CP.
7.	520.251	ACIDO TRANEXAMICO - 5 ML	AMP
8.	520.007	ACIDO VALPROICO 250 MG, CP	CAP
9.	520.475	ACIDO VALPROICO 500 MG, CP	CP
10.	520.544	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 200ML	FR.
11.	520.488	ADENOSINA 3MG/ML AMP 2ML	AMP
12.	520.008	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	UN.
13.	520.009	ÁGUA DESTILADA 10 ML AMPOLA	AM.
14.	520.011	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR. 10 ML	FR.
15.	520.012	ALBENDAZOL 400 MG, CP	CP.
16.	520.310	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CP
17.	520.013	ALOPURINOL 100 MG, CP	CP.
18.	520.014	ALOPURINOL 300 MG, CP	CP.
19.	520.020	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP
20.	520.022	AMIODARONA 200 MG, CP	CP.
21.	520.247	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AM.
22.	520.023	AMITRIPTILINA 25 MG, CP	CP.
23.	520.024	AMOXICILINA 500 MG CP	CP.
24.	520.025	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML FR. 150ML	UN.
25.	520.383	ANLODIPINA 5MG	CP
26.	520.282	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJETAVEL	AP
27.	520.362	AZITROMICINA 500MG	CP
28.	520.403	AZITROMICINA 600MG SUSP FR. 15ML	FR.
29.	520.030	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	AM.
30.	520.031	BENZILPENICILINA, PROC. SUSP. INJ. 300.000 UI	AM.
31.	520.509	BETAMETASONA ACETATO+BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO3+3MG 1ML AM 2ML	AM
32.	520.033	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG+BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2MG IM AP 1ML	AMP
33.	520.034	BIPERIDENO 2 MG, CP	CP.
34.	520.035	BIPERIDENO 5 MG/ML AP 1ML	AM.
35.	520.169	BROMOPRIDA 10 MG	CP.
36.	520.036	BROMOPRIDA 10 MG/ML AP 2ML	AM.
37.	520.037	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	UN.
38.	520.041	CAPTOPRIL 25 MG, CP	CP.
39.	520.042	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FR.

40.	520.043	CARBAMAZEPINA 200 MG, CP	CP.
41.	520.439	CARBOCISTEINA 20MG/ML FR. 100ML	FR.
42.	520.440	CARBOCISTEINA 50MG/ML FR. 100ML	FRS
43.	520.405	CARBOCISTEINA 50MG/ML GOTAS FR. 20ML	FR.
44.	520.046	CARBONATO DE LITIO 300 MG, CP	CP.
45.	520.391	CARVAO ATIVADO 50G	POT
46.	520.365	CARVEDILOL 12,5MG	CP
47.	520.551	CARVEDILOL 25MG	CP
48.	520.552	CARVEDILOL 25MG	CP
49.	520.364	CARVEDILOL 3,125MG	CP
50.	520.550	CARVEDILOL 6,25MG	CP
51.	520.597	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR. 100ML	FR.
52.	520.048	CEFALEXINA 500 MG, CP	CP.
53.	520.553	CEFTRIAXONA 1G IM	FR.
54.	520.406	CEFTRIAXONA 500MG INJETAVEL IM FR.	AMP
55.	520.578	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO ESTERIL INJETAVEL IM AMPOLA 2ML COM DILUENTE	FR.
56.	520.049	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO ESTERIL INJETAVEL IV AMPOLA 2ML	AMP
57.	520.051	CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML IM	AM.
58.	520.244	CETOPROFENO 50MG/ML FR. 2ML IV OU EV	AM.
59.	520.600	CIMETIDINA 150MG/ML INJ IV/IM 2ML	AMP
60.	520.435	CIPROFLOXACINA 500MG	CP
61.	520.057	CLOMIPRAMINA 25 MG, CP	CP.
62.	520.039	CLONAZEPAN 2 MG	CP.
63.	520.510	CLOPIDOGREL 75MG uso restrito Pronto Socorro	CP
64.	520.040	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO AMPOLA 10ML	AMP
65.	520.061	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL FR. 30ML	FR.
66.	520.065	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR. 20ML	UN.
67.	520.063	CLORPROMAZINA 100 MG, CP	CP.
68.	520.064	CLORPROMAZINA 25 MG, CP	CP.
69.	520.533	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AM
70.	520.487	COLAGENASE 0,6/G SIMPLES TB 30G	TB
71.	520.248	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	AM.
72.	520.177	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G	TB
73.	520.170	DEXAMETASONA 4 MG / ML AMPOLA 2,5 ML	AMP
74.	520.311	DEXAMETASONA 4MG	CP
75.	520.179	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, CP	CP.
76.	520.180	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5 ML SOLUCAO	UN.
77.	520.181	DIAZEPAM 10 MG, CP	CP.
78.	520.171	DIAZEPAN 10 MG/ 2 ML AMPOLA	AM.
79.	520.183	DICLOFENACO 25 MG/ ML, AMPOLA 3 ML	AM.
80.	520.186	DIGOXINA 0,25 MG CP	CP.

81.	520.187	DIMENIDRINATO 25 MG+ PIRIDOXINA 5 MG SOL. ORAL FRASCO 20 ML	FR.
82.	520.188	DIMENIDRINATO 30MG + VITAMINA B6 50MG + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G (DL) AMPOLA 10ML	AM.
83.	520.189	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG AMPOLA 1 ML	AM.
84.	520.190	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG CP	CP.
85.	520.536	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR.
86.	520.194	DIPIRONA 500 MG/ ML AMPOLA 2 ML	AM.
87.	520.195	DIPIRONA 500 MG/ ML SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	FR.
88.	520.529	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CP.
89.	520.172	DIU DE COBRE	UN.
90.	520.548	DOBUTAMINA 250MG IV 20 ML	AP.
91.	520.559	DOPAMINA 5MG/ML SOL INJ 10ML	AMP.
92.	520.198	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, CP	CP.
93.	520.256	DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE INFANTIL 120ML	FR.
94.	520.257	DROPROPIZINA 3,0 MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML	FR.
95.	520.202	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, CP	CP.
96.	520.203	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG, CP	CP.
97.	520.206	ESCOPOLAMINA 10 MG, CP	CP.
98.	520.207	ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2.5 MG/5ML	AM.
99.	520.208	ESCOPOLAMINA 20 MG/1ML	AMP.
100.	520.577	ESPIRONOLACTONA 50MG	CP.
101.	520.369	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP.
102.	520.211	FENTOINA 100 MG, CP	CP.
103.	520.411	FENTOINA 50 MG/ML AMP 5ML	AMP.
104.	520.212	FENOBARBITAL 100 MG, CP	CP.
105.	520.213	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	FR.
106.	520.214	FENOBARBITAL 100MG/2ML	AMP.
107.	520.215	FENOTEROL (BROMETO) 5 MG/ ML SOL. P/ NEBULIZACAO	UN.
108.	520.441	FINASTERIDA 5MG	CP.
109.	520.512	FITOMENADIONA 10MG/2ML AMP 2ML	AM.
110.	520.216	FLUCONAZOL 150 MG, CP	CP.
111.	520.532	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	AM.
112.	520.352	FLUNARIZINA 10MG	CP.
113.	520.217	FLUOXETINA 20 MG, CP	CP.
114.	520.281	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML USO RETAL	FR.
115.	520.218	FUROSEMIDA 10 MG/ ML AMPOLA 2 ML	AMP.
116.	520.219	FUROSEMIDA 40 MG, CP	CP.
117.	520.220	GLIBENCLAMIDA 5 MG, CP	CP.
118.	520.412	GLICAZIDA 30MG	CP.
119.	520.238	GLICONATO DE CALCIO 10% FR. 10ML	FR.
120.	520.221	GLICOSE 25%	AM.

121.	520.222	GLICOSE 50%	AM.
122.	520.239	GLICOSIMETRO	UN.
123.	520.223	HALOPERIDOL 1MG, CP	CP.
124.	520.224	HALOPERIDOL 5 MG, CP	CP.
125.	520.249	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL	AM.
126.	520.225	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	AM.
127.	520.226	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2 MG/ML	UN.
128.	520.240	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML	AMP
129.	520.228	HIDROCORTISONA 100 MG, PO PARA SOL. INJ.	UN.
130.	520.229	HIDROCORTISONA 500 MG, PO PARA SOL. INJ	FR.
131.	520.389	HIDROGEL 100ML	FR.
132.	520.545	HIDROGEL 500G	POT
133.	520.517	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML	FRS
134.	520.381	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FR. 20ML	FR.
135.	520.516	IBUPROFENO 300MG	CP.
136.	520.377	IBUPROFENO 600 MG	CP.
137.	520.074	IMPRAMINA 25 MG, CP	CP.
138.	520.596	INSULINA NPH 100UI/ML CANETA 3ML	CAN
139.	520.076	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML AMPOLA	AM.
140.	520.598	INSULINA REGULAR 100UI/ML CANETA 3ML	CAN
141.	520.077	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML	AM.
142.	520.078	IPRATROPRIO (BROMETO) 0,25 MG/ ML SOL. P/ NEB. 20 ML	UN.
143.	520.371	ISOSSORBIDA DINTRATO 5MG SUBLINGUAL	CP.
144.	520.079	ITRACONAZOL 100 MG, CP	CAP
145.	520.080	IVERMECTINA 6 MG, CP	CP.
146.	520.483	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120 ML	FR.
147.	520.315	LANCETADOR	UN.
148.	520.330	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	CP.
149.	520.413	LEVOFLOXACINA 500MG	CP.
150.	520.083	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, CP	CP.
151.	520.084	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, CP	CP.
152.	520.085	LEVOMEPRIMAZINA 4% 4 MG/ML	FR.
153.	520.386	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG	CP.
154.	520.081	LEVONORGESTREL 0,75MG	CP.
155.	520.087	LEVOTIROXINA 100 MCG, CP	CP.
156.	520.088	LEVOTIROXINA 25 MCG, CP	CP.
157.	520.089	LEVOTIROXINA 50 MCG, CP	CP.
158.	520.572	LEVOTIROXINA 75MCG	CP.
159.	520.241	LIDOCAINA 10% FR SPRAY 50ML	FR.
160.	520.090	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 5% FRASCO- AMPOLA	FR.
161.	520.091	LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30 G	TB.

162.	520.092	LIDOCAINA 2% SOL. INJ. AMPOLA 20 ML	AM
163.	520.094	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO	FR.
164.	520.093	LORATADINA 10 MG, CP	CP.
165.	520.464	LUGOL 5%	FR.
166.	520.101	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO INJ. 50 MG/ML AMPOLA 3ML	UN.
167.	520.103	METILDOPA 250 MG, CP	CP.
168.	520.104	METOCLOPRAMIDA 10 MG, CP	CP.
169.	520.105	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETAVEL	AM.
170.	520.466	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	CP
171.	520.467	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	CP
172.	520.584	METRONIDAZOL 200MG/ 5ML	UN
173.	520.107	METRONIDAZOL 250 MG, CP	CP.
174.	520.108	METRONIDAZOL 500 MG/5G GELEIA VAGINAL TUBO DE 50 G	UN.
175.	520.109	METRONIDAZOL SOL ORAL 200 MG/ 5 ML FRASCO 100 ML	FR.
176.	520.382	MICONAZOL CREME GINECOLOGICO	TB
177.	520.585	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AM
178.	520.599	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP. 10ML	AMP
179.	520.110	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG, CP	CP.
180.	520.414	MORFINA 0,1MG/ML AMP 1ML	AMP
181.	520.113	NEOMICINA 5 G +BACITRACINA 250 U POMADA 10 G	TB
182.	520.496	NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDERMICO	UN
183.	520.497	NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDERMICO	UN
184.	520.495	NICOTINA 7MG ADESIVO TRANSDERMICO	UN
185.	520.115	NIFEDIPINA 20 MG, CP	CP.
186.	520.415	NIMODIPINA 30MG - BRONTO SOCORRO	CP
187.	520.118	NITRAZEPAN 5 MG CP	CP.
188.	520.119	NITROFURANTOINA 100 MG, CP	CP.
189.	520.586	NORADRENALINA 2MG/2ML AMPOLA 4ML	AM
190.	520.587	NORESTISTERONA + ESTRADIOL	CP
191.	520.121	NORESTISTERONA 0,35 MG, CP	CP.
192.	520.259	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 1 ML AMPOLA	AMP
193.	520.231	NORTRIPTILINA 25 MG	CP.
194.	520.123	OMEPRAZOL 20 MG, CP	CP.
195.	520.260	OMEPRAZOL 40 MG - L.A. C/DIL.	AMP
196.	520.266	ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP
197.	520.469	ONDANSETRONA 8MG	CP
198.	520.336	OSELTAMIVIR 30MG	CO
199.	520.335	OSELTAMIVIR 45MG	CO
200.	520.334	OSELTAMIVIR 75MG	CO
201.	520.546	PAPAINA 10% 250G GEL	POT
202.	520.547	PAPAINA 6% 250G GEL	POT

203.	520.127	PARACETAMOL 200 MG/ ML FRASCO 15 ML GOTAS	FR.
204.	520.442	PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO FR 60ML	FR
205.	520.527	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AM
206.	520.132	PREDNISONA 20 MG, CP	CP.
207.	520.133	PREDNISONA 5 MG, CP	CP.
208.	520.134	PROMETAZINA 25 MG, CP	CP.
209.	520.135	PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	AM.
210.	520.373	PROPAPENONA 300MG	CP
211.	520.137	PROPRANOLOL 40 MG, CP	CP.
212.	520.250	PROXIMETACAINA COLIRIO	FR.
213.	520.139	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP
214.	520.280	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL POMADA	TB
215.	520.344	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL	FR
216.	520.144	SECNIDAZOL 1 G, CP	CP.
217.	520.145	SERINGA 100 UI 1 ML 8 MM/0,3MM	UN.
218.	520.146	SERINGA 50 UI 0,5 ML 8MM/0,3 MM	UN.
219.	520.140	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	UN.
220.	520.141	SORO REIDRATAÇÃO ORAL (NACL/KCI/ CITRATO DE SODIO/GLICOSE)	UN.
221.	520.588	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30G	FR
222.	520.274	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	FR
223.	520.154	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 200MG+40MG/5ML	FR.
224.	520.155	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA, CP 400 MG+800 MG	CP.
225.	520.156	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FRASCO 30 ML	FR.
226.	520.590	SULFATO FERROSO 40MG	CP.
227.	520.557	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFILIZADO INJ	FA
228.	520.498	TALIDOMIDA 100MG RDC 11 MARÇO DE 2011	CP
229.	520.243	TERBUTALINA 0,5MG/ML AP 1ML	AM.
230.	520.160	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	CP.
231.	520.163	TRAMADOL 50 MG, CP	CP.
232.	520.395	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML	AMP
233.	520.535	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML SOLUÇÃO 100ML	FR
234.	520.541	VARFARINA SODICA 5MG	CP
235.	520.167	VITAMINA C 500 MG AMPOLA 5 ML	AMP
236.	520.165	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL	AMP

ANEXO IV

RECURSOS FINANCEIROS – QUADRIÊNIO 2022- 2025

1 – FEDERAL E ESTADUAL

RECURSOS FINANCEIROS - QUADRIÊNIO 2022-2025				
	FEDERAL		ESTADUAL	
	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
301 - Atenção Básica				
301 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	194.006,70	2.328.080,40	3 PARCELAS 55.124,00	165.372,00

PAB VARIÁVEL				
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	68.200,00	886.600,00	-	-
Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	27.244,06	326.928,72		
Incentivo para Ações Estratégicas - Saúde Bucal	9.812,00	117.744,00	(SORRIA)	36.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas CEO/LRPD/Saúde Hora	33.223,56	398.682,72		
Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	33.056,25	396.675,00		
Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM) - Parcela Única	0	8.700,00		
Programa de Informatização da APS	10.200,00	122.400,00		
TOTAL	375.742,57	4.585.810,84		201.372,00
	FEDERAL		ESTADUAL	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
302- MAC				
TETO MUNICIPAL	554.248,99	6.650.987,886		
NEFROLOGIA - FAEC – ESTIMADO	270.000,00	3.240.000,00		
SAMU	70.140,00	841.680,00		
CEO – REDEF	1.650,00	19.800,00		
MELHOR EM CASA – SAD	56.000,00	672.000,00		
BRASIL SEM MISÉRIA	7.950,00	95.400,00		
SAUDE MENTAL – CAPS	28.305,00	339.660,00		
TOTAL	988.293,99	11.859.527,88	0,00	0,00
	FEDERAL		ESTADUAL	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.628,51	211.542,12	ATÉ NOVEMBRO	
DOSE CERTA			1.000,00	1.000,00
GLICEMIA			6.868,25	20.604,75
TOTAL	17.628,51	211.542,12	7.868,25	21.604,75

306 - Alimentação e Nutrição	FEDERAL		ESTADUAL	
	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
FAN	ATÉ NOVEMBRO 2021	13.000,00		
TOTAL	0	13000,00	0	0
304 - Vigilância Sanitária	FEDERAL		ESTADUAL	
305 - Vigilância Epidemiológica	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
307 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
INCENTIVO - IPVS	ATÉ NOVEMBRO 2021	14.227,61		
Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2.756,20	33.074,40		
Incentivo Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	8.682,02	104.184,36		
ACS 95% + 5%	10.850,00	141.050,00		
DST/AIDS - PVVS	6.480,26	77.763,12		
TOTAL	28.768,48	370.299,49		

2 – MUNICIPAL (RECURSOS PRÓPRIOS)

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./AT IV.		ELEMENTO	Código de Aplicação	ORÇAMENTO 2021
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01.310.0000	600.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.310.0000	15.785.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01.310.0000	750.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	01.310.0000	740.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.91.13 Obrigações Patronais Intra- Orçamentário	01.310.0000	3.000.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	01.310.0000	5.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30 Material de Consumo	01.310.0000	400.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	01.310.0000	1.600.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.310.0000	200.000,00

301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	2.200.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	01.310.0000	1.600.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	01.310.0000	70.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01.310.0000	50.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra - Orçamentaria	01.310.0000	50.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	2.200.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01.310.0000	50.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2096	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	01.310.0000	248.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2096	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.90.30 Material de Consumo	01.310.0000	434.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2096	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.310.0000	12.000,00

301	SAÚDE PARA TODOS	2096	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	180.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2093	CONTRIBUIÇÕES A CONSORCIOS MUNICIPAIS	3.3.71.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf a Consórcios Públicos	01.310.0000	1.004.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2095	MANUT SERV PAB VARIAVEL - SF - ACS	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.310.0000	1.820.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2095	MANUT SERV PAB VARIAVEL - SF - ACS	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01.310.0000	500.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2095	MANUT SERV PAB VARIAVEL - SF - ACS	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	01.310.0000	500.000,00
301	SAÚDE PARA	2097	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	01.310.0000	2.000,00
301	SAÚDE PARA	2097	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.1.91.13 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	01.310.0000	1.000,00
301	SAÚDE PARA	2097	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	01.310.0000	1.000,00
301	SAÚDE PARA	2097	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.3.90.30 Material de Consumo	01.310.0000	1.000,00

	TODOS					
301	SAÚDE PARA TODOS	2068	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.310.0000	1.000,00

301	SAÚDE PARA TODOS	2068	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	1.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2068	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01.310.0000	1.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2068	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE	3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	01.310.0000	1.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2098	PROGRAMA MAIS MÉDICO	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01.310.0000	22.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2099	MÉDICOS PARA TODOS	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.310.0000	276.000,00
301	SAÚDE PARA TODOS	2099	MÉDICOS PARA TODOS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	3.000.000,00-
301	SAÚDE PARA TODOS	2099	MÉDICOS PARA TODOS	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	01.310.0000	-
301	SAÚDE GERAL	0012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - IMP	3.2.91.21.00 Juros Sobre a Divida por Contrato Intra- Orçamentario	01.310.0000	153.000,00
301	SAÚDE GERAL	0012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - IMP	4.6.91.71.00 Principal da Divida Ativa Contratual Resgatada Intra-Orçamentario	01.310.0000	516.100,00
301	SAÚDE GERAL	2106	COSTRUÇÃO DE UNIDADE REDE CEGONHA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01.310.0000	1.000.000,00

301	SAÚDE GERAL	2101	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS ERRATES	3.3.90.30.00 Material de Consumo	01.310.0000	40.000,00
301	SAÚDE GERAL	2101	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS ERRATES	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	01.310.0000	42.000,00
301	SAÚDE GERAL	2105	PROGRAMA CÃO CIENTE	3.3.90.30.00 Material de Consumo	01.310.0000	15.000,00
301	SAÚDE GERAL	2105	PROGRAMA CÃO CIENTE	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	01.310.0000	1.500,00
301	SAÚDE GERAL	2105	PROGRAMA CÃO CIENTE	3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica	01.310.0000	1.500,00
301	SAÚDE GERAL	2107	COSTRUÇÃO DE INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01.310.0000	370.000,00
307	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.310.0000	180.000,00
307	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.91.13 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	01.310.0000	38.000,00
301	PARCEIROS DO TERCEIRO SETOR	2104	SUBVENÇÕES SOCIAIS - SAÚDE	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01.310.0000	742.400,00
302	SAÚDE PARA TODOS	2073	CONVÊNIO PRÓ-SANTA CASA	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	210.000,00
302	SAÚDE PARA TODOS	2073	CONVÊNIO PRÓ-SANTA CASA	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310.0000	60.000,00

307	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2100	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	DA	VIGILÂNCIA	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.310.0000	250.000,00
307	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2100	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	DA	VIGILÂNCIA	3.1.91.13 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	01.310.0000	48.000,00
								40.972.500.000,00